



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.524, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

VANDERLAN ALEXANDRIA SANTOS, matrícula nº 964263, CPF nº 900.838.301-20, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto ao Centro de Saúde da Família Vila Pedroso, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003929-0

SEI Nº 3133023v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.525, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

SHIRLEY APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 364010, CPF nº 360.735.041-87, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Folha de Pagamento, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003929-0

SEI Nº 3133030v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.526, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000064121-5, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADRIANO LIMA CHAGAS, matrícula nº 1455010, CPF nº 020.183.481-24, do cargo de Diretor das Ações Formativas, Difusão e Acervo Artístico Cultural, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Cultura, surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000064121-5

SEI Nº 3133031v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.527, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 676, de 26 de janeiro de 2021, que nomeou EDUARDO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 859249, CPF nº 929.737.441-72, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, para considerar como sendo com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003957-5

SEI Nº 3133034v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.528, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO BORGES DE LIMA, matrícula nº 1113909, CPF nº 881.376.431-68, da Função de Confiança I, símbolo FC-1, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Gerência de Apoio Administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.14.000009403-0

SEI Nº 3133037v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.529, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

ELISÂNGELA DA CUNHA PIKHARDT, matrícula nº 200035801, CPF nº 897.344.591-04, para exercer a Função de Confiança V, símbolo FC-5, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Presidência, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.14.000009401-4

SEI Nº 3133039v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.530, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

RUBENS DE MOURA, matrícula nº 5312, CPF nº 149.113.701-06, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, surtindo seus efeitos a partir de 9 de agosto de 2023.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000001314-2

SEI Nº 3133042v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.531, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

TATIANE DA COSTA RODRIGUES COQUEIRO, matrícula nº 436070, CPF nº 716.322.711-68, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, com a atribuição de prestar assessoramento junto à Chefia de Gabinete, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000001314-2

SEI Nº 3133044v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.532, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 5.470, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou SAFÁ CHAKIB GHALFI, CPF nº 556.316.811-53, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Análise de Projetos, símbolo CDI-1, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003964-8

SEI Nº 3133046v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.533, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 181, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

ELIETH ALVES SANTOS, CPF nº 758.380.791-34, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Análise de Projetos, símbolo CDI-1, do Escritório de Prioridades Estratégicas, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003964-8

SEI Nº 3133047v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.534, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MARIA GONÇALVES GOMES LIMA, matrícula nº 1181602, CPF nº 911.042.891-72, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003959-1

SEI Nº 3133054v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.535, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

VANUSA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 1231472, CPF nº 186.989.758-79, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003959-1

SEI Nº 3133055v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.536, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

VANESSA FRANCISCA DE ASSIS CERINO, matrícula nº 1446576, CPF nº 020.083.341-39, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003962-1

SEI Nº 3133058v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.537, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LUCIANA DA ROCHA GOMES, CPF nº 952.471.811-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Programa de Defesa do Consumidor, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003962-1

SEI Nº 3133059v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.538, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR

TALLITON EDUARDO PIMENTA DA SILVA, matrícula nº 798959, CPF nº 025.914.611-04, para exercer a função de confiança de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Finsocial, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003962-1

SEI Nº 3133062v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.539, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 4.073, de 23 de agosto de 2023, que nomeou ANDERSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 497754, CPF nº 515.781.231-00, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000039472-3

SEI Nº 3133065v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.540, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

OVÍDIO INÁCIO FERREIRA NETO, CPF nº 027.946.261-16, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000039472-3

SEI Nº 3133067v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.541, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

DISPENSAR

MARCELO NASCIMENTO LATALIZA, matrícula nº 1157418, CPF nº 009.064.401-81, da função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do CAIS Novo Mundo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003969-9

SEI Nº 3133068v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.542, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO PAULINO DE ALMEIDA, matrícula nº 970557, CPF nº 824.022.131-91, da função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo I e II, símbolo FC-SAÚDE-1, do Centro de Saúde da Família Parque Atheneu, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a função de confiança de Coordenador Geral de Unidade Tipo IV, símbolo FC-SAÚDE-3, do CAIS Novo Mundo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003969-9

SEI Nº 3133070v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.443, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

YVES MAURO FERNANDES TERNES, matrícula nº 1090429, CPF nº 953.150.471-72, do cargo, em comissão, de Superintendente de Vigilância em Saúde, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

DECRETO Nº , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003928-1

SEI Nº 3133133v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.544, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES, matrícula nº 1309757, CPF nº 024.194.491-00, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Vigilância em Saúde, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.1.000003928-1

SEI Nº 3133091v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.545, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.1.000001115-1, resolve:

Art. 1º Manter o servidor DIVINO MAURÍCIO E SILVA, matrícula nº 465127-01, CPF nº 423.848.931-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido à Controladoria Geral do Município, durante o exercício de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.1.000001115-1

SEI Nº 3133094v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 553174286.2018.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000017678-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

LUIZ CARLOS SANTOS
Matrícula nº 910163-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/06/2023	F	Motorista (Lei 8.623, de 26 de março de 2008)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000017678-1

SEI Nº 3133097v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.547, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.20.000006538-0, resolve:

Art. 1º Conceder diárias aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem a João Pessoa - PB, dos dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Isabel Alves do Nascimento	1312170	772,00
Luís Fernando Xavier de Souza	865427	386,00
Luiz Lucas Alves Júnior	205036	386,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000006538-0

SEI Nº 3133103v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.548, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.27.000005537-8, resolve:

Art. 1º Conceder diária ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem ao Município de Aracaju - SE, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES	1487353	386,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000005537-8

SEI Nº 3133105v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.549, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.4.000000686-5, resolve:

Art. 1º Conceder diária ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem à Brasília - DF, no dia 28 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Alan de Souza Martins	1523864	135,10

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.4.000000686-5

SEI Nº 3133106v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.550, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta o funcionamento e atuação do Conselho Superior de Procuradores e a Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018; na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; no Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021; e o contido no Processo SEI nº 23.6.000016179-2,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o funcionamento e atuação do Conselho Superior de Procuradores e da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município, nos termos dos arts. 7º e 22 da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, e dos arts. 6º e 26 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica aprovado o Regulamento do Conselho Superior de Procuradores e da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município, na forma do Anexo constante neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Art. 1º O Conselho Superior de Procuradores e a Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município, criados pela Lei Complementar nº 313, de 2018, e Decreto nº 245, de 2021, integram a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, como órgãos auxiliares.

Art. 2º O Conselho Superior de Procuradores, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo da Procuradoria Geral do Município, será composto pelos seguintes membros:

I - o Procurador-Geral do Município;

II - o Procurador-Geral Adjunto;

III - os Procuradores-Chefes das Procuradorias Especializadas; e

IV - o Presidente da Associação dos Procuradores do Município, desde que esteja em efetivo exercício do cargo.

Parágrafo único. O Conselho Superior de Procuradores será presidido pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 3º Compete ao Conselho Superior de Procuradores:

I - propor ao Procurador-Geral do Município a adoção de providências reclamadas pelo interesse público e para o aperfeiçoamento das atividades da Procuradoria-Geral do Município;

II - pronunciar-se sobre matéria de caráter institucional, mediante proposição de qualquer de seus membros;

III - deliberar sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar à carreira de Procurador do Município, à vista de relatório apresentado pelo Procurador-Corregedor;

IV - decidir sobre o afastamento das funções de Procurador do Município, em razão da abertura de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, quando conveniente à instrução;

V - julgar os processos administrativos disciplinares instaurados em desfavor de Procurador do Município e encaminhá-los ao Procurador-Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis, ressalvados os casos de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo municipal;

VI - avaliar o desempenho de Procuradores do Município, no cumprimento de estágio probatório, decidindo sobre sua estabilidade;

VII - apreciar e julgar, em grau de recurso, pedidos de reconsideração de atos praticados pelo Procurador-Geral, pertinentes a direitos, vantagens e prerrogativas da carreira de Procurador do Município;

VIII - estabelecer normas gerais sobre concurso para ingresso na carreira de Procurador do Município;

IX - aprovar súmula para a uniformização da jurisprudência administrativa do Município, mediante proposição de qualquer de seus membros;

X - elaborar regimento interno, que disporá sobre seu funcionamento, deliberações e outras matérias pertinentes, observadas as disposições legais;

XI - aprovar o regimento interno da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município; e

XII - designar Procurador para substituir o Procurador-Corregedor em suas faltas, impedimentos e suspeição.

Art. 4º Compete à Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município, e ao seu titular:

I - fiscalizar a atividade funcional dos Procuradores do Município;

II - apresentar relatório circunstanciado sobre o desempenho dos Procuradores do Município e dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, em estágio probatório, opinando, fundamentadamente, sobre sua confirmação no cargo ou exoneração;

III - dirigir e administrar os trabalhos da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia;

IV - requisitar processos administrativos, documentos, informações, traslados, certidões, pareceres, laudos técnicos e diligências que se fizerem necessários ao pleno desempenho de suas funções;

V - propor ao Conselho de Procuradores o afastamento das funções de Procurador do Município, em razão da abertura de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, quando conveniente à instrução;

VI - elaborar o regimento interno, submetendo-o ao Conselho de Procuradores para apreciação e homologação;

VII - expedir instruções normativas para o funcionamento dos serviços da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município; e

VIII - manter atualizados, na Corregedoria, registros estatísticos da produção dos membros da carreira.

Art. 5º A participação no Conselho Superior de Procuradores e na Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000016179-2

SEI Nº 3133141v1



Prefeitura de Goiânia

Exposição de Motivos do Decreto Nº 5.550/2023

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à apreciação de Vossa Excelência a proposta de decreto que regulamenta o funcionamento do Conselho Superior de Procuradores e a Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com disposto na [Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018](#), e no [Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021](#).

2 O Conselho Superior de Procuradores e a Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município, encontram-se previstos no art. 7º e no art. 22 da Lei Complementar nº 313, de 2018, bem como no art. 6º e no 26 do o [Decreto nº 245, 2021](#), que aprovou o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município.

3 A presente proposta tem por objetivo definir as normas e os procedimentos para o exercício das atribuições desses órgãos auxiliares, que visam assegurar a eficiência, a transparência e a legalidade das atividades da Procuradoria-Geral do Município, órgão essencial à administração pública municipal, conforme previsto no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

4 A propositura estabelece que o Conselho Superior de Procuradores é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, presidido pelo Procurador-Geral do Município. Dentre as suas competências, destacam-se: propor ao Procurador-Geral do Município a adoção de medidas de interesse público e de aperfeiçoamento das atividades da Procuradoria-Geral do Município; deliberar sobre a instauração, o afastamento e o julgamento de processos administrativos disciplinares concernentes à carreira de Procurador do Município; avaliar o desempenho de Procuradores do Município em estágio probatório; e apreciar e julgar, em grau de recurso, pedidos de reconsideração de atos praticados pelo Procurador-Geral, pertinentes a direitos, vantagens e prerrogativas da carreira de Procurador do Município.

5 A Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município está prevista como um órgão de controle interno, dirigido pelo Procurador-Corregedor, nomeado pelo Procurador-Geral do Município dentre os integrantes da carreira de Procurador do Município, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução. Cabe à Corregedoria fiscalizar a atividade funcional dos Procuradores do Município, bem como elaborar orientações preventivas, que objetivam orientar, preventivamente, a atuação dos procuradores municipais, com vistas a melhorar a eficiência no serviço público. A Corregedoria também é responsável por receber, analisar e encaminhar as denúncias, reclamações e representações contra os Procuradores do Município, bem como por instaurar e conduzir sindicâncias e processos administrativos disciplinares, quando for o caso, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6 Destaca-se que a instituição do Conselho Superior de Procuradores e da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município não implicam em criação de despesas ao ente público municipal, uma vez que constitui instância colegiada de caráter deliberativo, considerada prestação de serviço público relevante.

7 A proposição foi submetida à análise jurídica da Procuradoria de Assessoramento Jurídico, que emitiu o Parecer Jurídico nº 2868, concluindo pela sua viabilidade jurídica, tendo em vista a autorização constitucional e legal para a sua edição, como se transcreve abaixo:

.....

Nesse sentido, pode-se concluir que, tendo os referidos órgãos sido criados por meio da LC n.º 313/2018, e considerando o teor do caput do art. 22, é juridicamente viável que o decreto regulamente a composição e o funcionamento do Conselho Superior de Procuradores e as detalhe as competências da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município, em virtude da autorização constitucional e legal para tanto.

Assim, em arremate, do ponto de vista formal, não se vislumbra nenhuma espécie de vício.

Ademais, sob o aspecto material, não há nenhum tipo de óbice. Em verdade, da análise das disposições do decreto regulamentar, nenhum dos dispositivos infralegais desbordam dos limites legais definidos na LC n.º 313/2018. Aliás, quanto ao ponto, é importante registrar que, da forma como elaborada a minuta, ela é absolutamente constitucional, já que não há qualquer tipo de aumento de despesa ou criação de cargo público, de modo que a função de Procurador Corregedor será exercida como mera lotação, sem acréscimo de vantagem pecuniária para retribuição do exercício de cargo ou função pública.

.....

8 Dessa forma, a instituição do Conselho Superior de Procuradores e da Corregedoria emerge como uma medida de fundamental relevância, destinada a aprimorar significativamente os serviços públicos oferecidos pela administração municipal. Tal iniciativa visa não apenas monitorar de maneira eficaz as atividades funcionais dos procuradores municipais, mas também aperfeiçoar, de modo sistemático, as operações e a gestão da Procuradoria-Geral do Município.

9 Assim, a implementação desses órgãos auxiliares assume uma posição estratégica na busca pela excelência, transparência e efetividade nas atribuições desempenhadas pela Procuradoria, reforçando, assim, o compromisso com a entrega de serviços jurídicos de qualidade à população goianiense.

10 Essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Avenida do Cerrado, 999 -

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 367, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Mobilidade, no valor de R\$ 21.943.500,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.19.000001371-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Secretaria Municipal de Mobilidade, 13 (treze) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor R\$ 21.943.500,00 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS

UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5201	04.122.0028.2450.31901100.200 501 2500 0000	R\$ 500.000,00
5201	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 70.000,00
5201	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 16.000,00
5201	04.122.0028.2450.33904600.200 501 2500 0000	R\$ 15.000,00
5201	04.122.0028.2450.33911300.200 501 2500 0000	R\$ 7.500,00
TOTAL		R\$ 608.500,00

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2450.31901100.200 501 2500 0000	R\$ 9.700.000,00
5701	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 1.330.000,00
5701	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 465.000,00
5701	04.122.0028.2450.33911300.200 501 2500 0000	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 11.545.000,00

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2450.31901100.200 501 2500 0000	R\$ 9.200.000,00
5801	04.122.0028.2450.33903600.200 501 2500 0000	R\$ 130.000,00
5801	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 180.000,00
5801	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 280.000,00
TOTAL		R\$ 9.790.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 21.943.500,00
-------------	-------------------

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 368, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, Fundo Financeiro do Município, Secretaria Municipal de Administração, Agência Municipal do Meio Ambiente, Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal dos Esportes e Programa de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 65.991.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido nos Processos SEI nº 23.28.000006547-8 e 23.12.000002855-6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em da Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa, Fundo Financeiro do Município, Secretaria Municipal de Administração, Agência Municipal do Meio Ambiente, Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal dos Esportes e Programa de Defesa do Consumidor, 37 (trinta e sete) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor R\$ 65.991.000,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e noventa e um mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 100, do exercício financeiro corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 1101 – GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1101	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 3.000.000,00
1101	04.122.0028.2450.31901300.100 501 1500 0000	R\$ 500.000,00
1101	04.122.0028.2450.31911300.100 501 1500 0000	R\$ 147.000,00
TOTAL		R\$ 3.647.000,00

ÓRGÃO: 1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 1201 – GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1201	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 2.500.000,00
1201	04.122.0028.2450.31901300.100 501 1500 0000	R\$ 48.000,00
1201	04.122.0028.2450.31911300.100 501 1500 0000	R\$ 446.000,00
TOTAL		R\$ 2.994.000,00

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 1601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1601	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 4.450.000,00
1601	04.122.0028.2450.31911300.100 501 1500 0000	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 4.950.000,00

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2001	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 885.000,00
2001	04.122.0028.2450.31911300.100 501 1500 0000	R\$ 380.000,00
2001	04.122.0028.2450.33903600.100 501 1500 0000	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 1.315.000,00

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
UNIDADE: 2801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 4.300.000,00
2801	04.122.0028.2450.31901300.100 501 1500 0000	R\$ 380.000,00
2801	04.122.0028.2450.31911300.100 501 1500 0000	R\$ 750.000,00
2801	04.122.0028.2450.33911300.100 501 1500 0000	R\$ 60.000,00
TOTAL		R\$ 5.490.000,00

ÓRGÃO: 3000 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 3001 – GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3001	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 2.500.000,00
3001	04.122.0028.2450.31901300.100 501 1500 0000	R\$ 20.000,00

3001	04.122.0028.2450.31911300.100 501 1500 0000	R\$ 150.000,00
3001	04.122.0028.2450.33904600.100 501 1500 0000	R\$ 30.000,00
3001	04.122.0028.2450.33904900.100 501 1500 0000	R\$ 50.000,00
3001	04.122.0028.2450.33911300.100 501 1500 0000	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 2.780.000,00

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 5.600.000,00
3101	04.122.0028.2450.31901300.100 501 1500 0000	R\$ 50.000,00
3101	04.122.0028.2450.31911300.100 501 1500 0000	R\$ 700.000,00
TOTAL		R\$ 6.350.000,00

ÓRGÃO: 3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

UNIDADE: 3601 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3601	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 180.000,00
TOTAL		R\$ 180.000,00

ÓRGÃO: 3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

UNIDADE: 3701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3701	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 480.000,00
TOTAL		R\$ 480.000,00

ÓRGÃO: 5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

UNIDADE: 5150 – FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5150	09.272.0012.2750.31900100.100 501 1500 0000	R\$ 11.400.000,00
TOTAL		R\$ 11.400.000,00

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 4.100.000,00
5501	04.122.0028.2450.31901300.100 501 1500 0000	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 4.130.000,00

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	04.122.0028.2450.31901100.100 585 1500 0000	R\$ 6.900.000,00
TOTAL		R\$ 6.900.000,00

ÓRGÃO: 6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

UNIDADE: 6301 – GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6301	04.122.0028.2450.31901100.100 585 1500 0000	R\$ 9.300.000,00
6301	04.122.0028.2450.31911300.100 585 1500 0000	R\$ 2.960.000,00
6301	04.122.0028.2450.33904600.100 585 1500 0000	R\$ 325.000,00
6301	04.122.0028.2450.33911300.100 585 1500 0000	R\$ 570.000,00
TOTAL		R\$ 13.155.000,00

ÓRGÃO: 7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE: 7101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7101	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	04.122.0028.2450.31901100.100 501 1500 0000	R\$ 570.000,00
TOTAL		R\$ 570.000,00

ÓRGÃO: 7300 – PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 7301 – GABINETE DO PRESIDENTE DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7301	04.122.0028.2450.31901100.100 585 1500 0000	R\$ 350.000,00
TOTAL		R\$ 350.000,00

TOTAL GERAL		R\$ 65.991.000,00
-------------	--	-------------------

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000006547-8

SEI Nº 3133121v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 369, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Câmara Municipal de Goiânia, valor R\$ 2.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo nº. 23.27.000005859-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Câmara Municipal de Goiânia, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
UNIDADE: 0101 – DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
0101	01.031.0001.2027.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
UNIDADE: 0101 – DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
0101	01.031.0001.1458.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 373.000,00
0101	01.031.0001.2001.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.127.000,00
0101	01.031.0001.2001.33903000.100 501 1500 0000	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000005859-8

SEI Nº 3133125v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 370, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.900.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021- Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contidos nos Processos SEI nºs 23.29.000045726-8 e 23.29.000045654-7,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.301.0093.2781.31901100.107 8 1600 0000	R\$ 7.500.000,00
2150	10.302.0094.2782.44905200.102 634 1500 1002	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 7.900.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.305.0095.2784.33903900.107 62 1600 0000	R\$ 5.500.000,00
2150	10.305.0095.2785.33903000.107 62 1600 0000	R\$ 1.000.000,00
2150	10.305.0095.2785.33903900.107 62 1600 0000	R\$ 1.000.000,00
2150	10.305.0095.2784.33903900.102 634 1500 1002	R\$ 400.000,00
TOTAL		R\$ 7.900.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000045726-8

SEI Nº 3133136v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 371, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor R\$ 2.140.073,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.5.000040913-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Administração, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor R\$ 2.140.073,00 (dois milhões, cento e quarenta mil e setenta e três reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2451.33909200.200 501 2500 0000	R\$ 2.140.073,00
TOTAL		R\$ 2.140.073,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000040913-4

SEI Nº 3133138v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 372, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor R\$ 27.407.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000036380-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 27.407.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e sete mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 101 do exercício financeiro corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.33903000.101 526 1500 1001	R\$ 11.407.000,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.101 526 1500 1001	R\$ 16.000.000,00
TOTAL		R\$ 27.407.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000036380-1

SEI Nº 3133139v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 60, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece o Calendário Fiscal aplicável aos tributos municipais para o exercício fiscal de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, §1º, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021 – Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme disposições e tabelas abaixo, o seguinte Calendário Fiscal dos tributos municipais para vigência no exercício de 2024:

1. ISS – DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (Inclusive Liberais)		EMPRESAS EM GERAL	
Parcela	Data vencimento	Competência 2024	Data Vencimento
Única ou 1ª parcela	31/01/2024	Janeiro	14/02/2024
2ª	29/02/2024	Fevereiro	11/03/2024
3ª	28/03/2024	Março	10/04/2024
4ª	30/04/2024	Abril	10/05/2024
5ª	31/05/2024	Maiο	10/06/2024
6ª	28/06/2024	Junho	10/07/2024
7ª	31/07/2024	Julho	12/08/2024
8ª	30/08/2024	Agosto	10/09/2024
9ª	30/09/2024	Setembro	10/10/2024
10ª	31/10/2024	Outubro	11/11/2024
11ª	29/11/2024	Novembro	10/12/2024
12ª	30/12/2024	Dezembro	10/01/2025

1.1 DO ISS DE EVENTOS, TAIS COMO SHOWS, ESPETÁCULOS E SIMILARES – Deverá ser recolhido antecipadamente por estimativa em até 48 horas antes da realização do evento.

2. - DO ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

O imposto será apurado pela unidade competente da Secretaria Municipal de Finanças e recolhido pelo sujeito passivo na forma do art. 204 da Lei Complementar nº 344, de 2021- Código Tributário Municipal.

3. IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

IMÓVEIS EDIFICADOS E NÃO EDIFICADOS	
Parcelas IPTU 2024	Datas de vencimento
Única ou 1º Parcela	20/02/2024
2	20/03/2024
3	22/04/2024
4	20/05/2024
5	20/06/2024
6	22/07/2024
7	20/08/2024
8	20/09/2024
9	21/10/2024
10	20/11/2024
11	20/12/2024

- Nos termos do art. 74, §1º, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, o valor mínimo da parcela do IPTU e ITU não será inferior a R\$ 34,17 (trinta e quatro reais e dezessete centavos).

4. DA COSIP - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS		IMÓVEIS EDIFICADOS
Paga na parcela única ou na 1º parcela do IPTU.	Vencimento 20/02/2024	Deverá ser recolhida na forma do art. 322 da Lei Complementar nº 344, de 2021- Código Tributário Municipal, sendo que, no caso dos imóveis edificados o recolhimento será feito pela empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica que atue no Município de Goiânia, devendo ser cobrada juntamente com o talão tarifário.

5. DAS TAXAS**5.1 DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS**

5.1.1 Nos termos dos incisos I e II do art. 243 da Lei Complementar nº 344, de 2021, deverá ser recolhida:

I - no ato de licenciamento;

II - Quando se referir a empresas ou estabelecimentos já licenciados pelo Município, anualmente, em conformidade com as datas abaixo estabelecidas:

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
Parcelas	Datas de vencimento
Única ou 1º Parcela	20/02/2024
2ª	20/03/2024
3ª	22/04/2024
4ª	20/05/2024

5.2 DAS DEMAIS TAXAS

DESCRIÇÃO	RECOLHIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
I - Da Licença para o Exercício de Comércio, Ambulante ou Demais Atividades Eventuais.	anual	29/02/2024
II - Da Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos.	anual	29/02/2024
III - Da Licença para Exploração de Atividades Poluidoras, seja sonora ou visual, inclusive publicidade em geral.	anual	31/01/2024
	mensal	dia 15 de cada mês ou dia útil subsequente
	inicial	no ato da concessão da licença
IV - De Licença para Empreendimentos Efetiva e/ou Potencialmente Causadores de Impacto Ambiental Negativo.	parcelamento	até 31/01/2024
		no ato do licenciamento

6. DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A contribuição de melhoria será paga de uma só vez ou em parcelas mensais e consecutivas, na forma disposta em ato do titular do órgão municipal de administração tributária, na forma do art. 316 da Lei Complementar nº 344, de 2021- Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 12/12/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3106363** e o código CRC **7A86FE67**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 61, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece o Calendário Fiscal de 2024 dos serviços funerários no Município de Goiânia.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 64, inciso III, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021; art. 11 da Lei nº 8.908, de 03 de maio de 2010; e, art. 5º da Lei nº 9.977, de 27 de dezembro de 2016; e, ainda,

Considerando o princípio da eficiência, que deve guarnecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos para os pagamentos dos débitos gerados, no percentual de 10% sobre o faturamento bruto quinzenal das concessionárias, as quais são exploradoras dos serviços funerários no Município de Goiânia, conforme Lei nº 8.908 de 03 de maio de 2010 e alterações da Lei nº 9.977, de 27 de dezembro de 2016, de acordo com as seguintes datas:

MÊS	QUINZENA	DATA DE VENCIMENTO
JANEIRO	1ª quinzena	24/01/2024
	2ª quinzena	08/02/2024
FEVEREIRO	1ª quinzena	23/02/2024
	2ª quinzena	08/03/2024
MARÇO	1ª quinzena	25/03/2024
	2ª quinzena	08/04/2024
ABRIL	1ª quinzena	24/04/2024
	2ª quinzena	08/05/2024
MAIO	1ª quinzena	24/05/2024
	2ª quinzena	10/06/2024
JUNHO	1ª quinzena	24/06/2024
	2ª quinzena	08/07/2024
JULHO	1ª quinzena	24/07/2024
	2ª quinzena	08/08/2024
AGOSTO	1ª quinzena	26/08/2024
	2ª quinzena	09/09/2024
SETEMBRO	1ª quinzena	24/09/2024
	2ª quinzena	08/10/2024
OUTUBRO	1ª quinzena	24/10/2024
	2ª quinzena	08/11/2024
NOVEMBRO	1ª quinzena	25/11/2024
	2ª quinzena	09/12/2024

DEZEMBRO	1ª quinzena	26/12/2024
	2ª quinzena	08/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 12/12/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3107487** e o código CRC **1D32A04D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000005655-2

SEI Nº 3107487v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 62, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidor para substituir o Diretor de Inteligência e Tecnologia, em sua ausência, pelo período compreendido entre 13/12/2023 a 22/12/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fulcro no artigo 39 da Lei Complementar 335/2021;

CONSIDERANDO que o instituto da delegação decorre do chamado poder hierárquico, que constitui instrumento permissivo à Administração para cumprir suas finalidades;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, que deve guarnecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos inerentes à Diretoria de Inteligência e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rhuan Pablo Batista Ferreira, matrícula n.º 1070118, CPF n.º 033.023.621-02, Gerente de Análise e Estatísticas, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Inteligência e Tecnologia, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Finanças, no período compreendido entre 13/12/2023 a 22/12/2023, em substituição ao servidor Frederico Ferreira Costa, matrícula n.º 461180, CPF n.º 713.721.561-00, durante sua ausência, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para exercer todos os atos inerentes ao exercício da Diretoria de Inteligência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Finanças, notadamente aos relacionados com a orientação, coordenação e supervisão das atividades da mesma, compreendendo, também, a assinatura de atos de expediente.

Art. 3º - Ficam os atos praticados pelo servidor designado no artigo primeiro, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

Art. 4º - Esta portaria vigorará no período compreendido entre 13/12/2023 a 22/12/2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 12/12/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3112402** e o código CRC **7591E23F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Compras e Suprimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO SEI Nº: 22.27.000002610-0/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

CONTRATADA: Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 11/2023, concernente ao serviço especializado em produtos das plataformas Red Hat Enterprise, Red Hat Meddleware Portfólio Red Hat Cloud Suite.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

VALOR: R\$ 1.267.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20231601041220071107244904000200501 STN 2500 0000.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA-GO, 13 de dezembro de 2023.

ASSINATURA:

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 14/12/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3116314** e o código CRC **13079062**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece os fatores de atualização monetária para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 381, §6º e §7º, e 382, ambos da Lei nº 344, de 30 de setembro de 2021 – Código Tributário Municipal e,

Considerando o percentual inflacionário dos últimos 12 (doze) meses;

Considerando que a desvalorização da moeda sem medida de atualização constitui renúncia de receita, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – **IPCA**, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativa ao período do mês de dezembro do ano de 2022 ao mês de novembro do ano de 2023, foi de **4,68 % (quatro inteiros e sessenta e oito décimos por cento)**;

Considerando que a variação do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - **SELIC**, relativa ao período do mês de dezembro de 2022 ao mês de novembro de 2023, foi de **12,54 % (doze inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento)**;

Considerando que o **IPCA** é o índice oficial da inflação no Brasil e a **SELIC** é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central do Brasil para controle da inflação,

RESOLVE:

Art. 1º. Todos os créditos fiscais, tributários e não tributários do Município de Goiânia, serão atualizados monetariamente nos termos desta Instrução Normativa, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º. Todos os valores vincendos expressos em UFIR na Legislação Municipal serão convertidos em Real, no exercício de 2024, pelo fator multiplicador de **R\$ 5,1106 (cinco reais, onze e seis milésimos de centavos)**, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único – Os valores convertidos em Real terão duas casas decimais.

Art. 3º. Todos os valores vincendos expressos em Real, na Legislação Municipal, serão atualizados pela variação da **SELIC** dos últimos 12 meses no índice de **12,54 % (doze inteiros e cinquenta e quatro décimos por cento)**.

Art. 4º. Os valores constantes na Lei nº 9.704, de 4 de dezembro de 2015 - Planta de Valores Imobiliários do Município, referente a parcela do valor venal que corresponde ao terreno, para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e do Imposto Sobre Transmissão de Imóveis, Inter Vivos, por Ato Oneroso - ITBI, serão corrigidos monetariamente em **4,68 % (quatro inteiros e sessenta e oito décimos por cento)**, para efeito de lançamento e cobrança no exercício de 2024, conforme disposto no parágrafo § 3º do artigo 168 e artigo 382, ambos da Lei nº 344, de 30 de setembro de 2021 – Código Tributário Municipal.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 12/12/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3108326** e o código CRC **DD31B160**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000005655-2

SEI Nº 3108326v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4591/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.7.000004516-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TERESINHA FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 234729-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 23.07.2008 a 22.07.2013 e 23.07.2013 a 22.07.2018, para usufruto no período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 07/12/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2933722** e o código CRC **B5DB94BA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4598/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000023962-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDILENE PAIVA LOPES**, matrícula funcional nº 718262-01, ocupante do cargo de Médico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 22.12.2010 a 21.12.2015, para usufruto no período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 07/12/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2937078** e o código CRC **84B48D9C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4675/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000017157-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JEOVANIA FLORENCIO MARTINS CAMPOS**, matrícula funcional nº 1105744-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 20.09.2016 a 26.04.2023, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 07/12/2023, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2973910** e o código CRC **6190528E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4676/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o §1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.18.000001673-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CIDINALVA GONCALVES MACIEL**, matrícula funcional nº 1207830-01, ocupante do cargo de Educador Social, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 07/12/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2974893** e o código CRC **89F815B8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4703/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000022579-5,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 4144/2023, a pedido, que concedeu à servidora **FABIELE FIGUEIREDO DE MEDEIROS THOME**, matrícula funcional nº 734802-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **21 de outubro de 2023 a 20 de janeiro de 2024**”.

Leia-se: “(...) no período de **07 de novembro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 07/12/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006500** e o código CRC **4EDDA997**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4712/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.27.000004934-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISTELA MARTINS DA SILVA AGUIAR**, matrícula funcional nº 973793-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 07/12/2023, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3013086** e o código CRC **CC9AA8D9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4725 / 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 335, 01 de janeiro de 2021, Decreto nº 131, 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao artigo 3º inciso, XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando a publicação da Portaria nº 2523, de 13 de junho de 2023, que designa gestor e fiscal do Contrato nº 020/2023, celebrado entre Secretaria Municipal de Administração e a empresa ENAC EMPRESA NACIONAL DE MERCADOS LTDA., e a necessidade de alteração do **gestor**.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4013, 12 de setembro de 2023.

Art. 2º **Dispensar** o servidor **GESTOR** do Contrato:

I – RODRIGO MAGALHÃES PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 1454919-02.

Art. 3º **Designar** o servidor como **GESTOR** do Contrato:

I – WENDEL DA COSTA E SILVA, matrícula nº 870595-02.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 2523/2023.

Publique-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3027212** e o código CRC **3F690035**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4733/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000034671-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NILZA ABADIA PEREIRA**, matrícula funcional nº 573159-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Licença-Prêmio por Assiduidade relativa aos quinquênios compreendidos entre:

Contrato 01- 09 (nove) meses referente a 19.08.2002 a 18.08.2007; 19.08.2007 a 18.08.2012 e 19.08.2012 a 18.08.2017, para usufruto no período de **16 de dezembro de 2023 a 15 de setembro de 2024.**

Contrato 02 - 06 (seis) meses referente a 28.01.2008 a 27.01.2013 e 28.01.2013 a 27.01.2018, para usufruto no período de **16 de dezembro de 2023 a 15 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 07/12/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3035020** e o código CRC **3CB85631**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4768/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000016078-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRE IBRAHIM BAYEH**, matrícula funcional nº 222585-01, ocupante do cargo de Médico, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 08.03.2003 a 07.03.2008; 08.03.2008 a 07.03.2013; 08.03.2013 a 07.03.2018 e 08.03.2018 a 07.03.2023, para usufruto no período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 07/12/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3051671** e o código CRC **10042DA6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4776/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000022682-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3620/2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor **GERSON PAULINO PEREIRA**, matrícula funcional nº 1374621-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, **cessando seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 05/12/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 12/12/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3059076** e o código CRC **86FB2FD4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 623/2023

PROCESSO: 23.5.000052623-8
INTERESSADO(A): RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO: TERMO ADITIVO

DESPACHO Nº 623/2023 - SEMAD/GAB - Versam-se os presentes autos acerca da realização do Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, firmado entre o Município de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de locação de veículos (motos), sem motoristas, para atender a Prefeitura Municipal de Goiânia.

Mediante análise das documentações anexadas ao Processo SEI 23.5.000052623-8, e considerando Despacho 3060 (3043755) SEMAD/GERTRA, informo que **AUTORIZO** a realização do Termo Aditivo ao referido Contrato nos termos das legislações vigentes, ficando a prorrogação contratual condicionada à comprovação da vantajosidade.

Encaminhe-se os autos a Diretoria Administrativa - SEMAD/DIRADM para demais providências.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração, em 05/12/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3054422** e o código CRC **80A1300C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 641/2023

Autorizo a prorrogação do Termo Aditivo do Contrato nº 048/2021, celebrado entre esta Pasta e a empresa VISUAL SISTEMA ELETRÔNICOS LTDA, para a implantação de solução tecnológica e demais serviços associados nas unidades das Centrais de Relacionamento Presencial Atende Fácil, conforme Despacho nº 1723 (3076127) da Diretoria Administrativa.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração, em 07/12/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3077533** e o código CRC **AC1B775A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 642/2023

PROCESSO: 23.5.000052633-5
INTERESSADO(A): RSN LOGÍSTICA LTDA.
ASSUNTO: TERMO ADITIVO

DESPACHO Nº 642/2023 - SEMAD/GAB - Versam-se os presentes autos acerca da realização de Termo Aditivo, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº008/2020, celebrado entre esta Pasta e a empresa RSN LOGÍSTICA LTDA, para prestação de serviços de locação de maquinários/equipamentos, com e sem motorista/operadores, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Mediante análise das documentações anexadas ao Processo SEI 23.5.000052633-5, e em atenção e resposta Despacho 1724 (3076253) SEMAD/GERGES, informo que **AUTORIZO** a realização do Termo Aditivo nos termos das legislações vigentes.

Encaminhamos os autos para a Diretoria Administrativa - SEMAD/DIRADM para demais providências.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 07/12/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3078179** e o código CRC **2321562B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 654/2023

PROCESSO: 23.5.000052628-9

INTERESSADO(A): ITA EMPRESA DE TRANSPORTE Ltda.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATO

DESPACHO Nº 654/2023 - SEMAD/GAB - Versam-se os presentes autos acerca da realização de Termo Aditivo, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº **006/2020**, celebrado entre esta Pasta e a empresa **ITA SERVIÇOS LTDA.**, para prestação de serviços de locação de caminhões, com e sem motorista, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Mediante análise das documentações anexadas ao Processo SEI 23.5.000052628-9, e considerando Parecer Jurídico Referencial nº 1263 (2974473) PGM/PEAA, informo que **ACATO** o referido Parecer Jurídico e, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 006/2020, nos termos das legislações vigentes.

Em atenção ao Despacho nº 1701 (3061141) SEMAD/GERGES encaminhamos os autos para **Diretoria Administrativa - SEMAD/DIRADM** para demais providências.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**,
Secretário Municipal de Administração, em 12/12/2023, às 16:47,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3107100 e o código CRC **0930D39C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 655/2023

PROCESSO: 23.5.000052618-1
INTERESSADO(A): ITA EMPRESA DE TRANSPORTE Ltda.
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATO

DESPACHO Nº 655/2023 - SEMAD/GAB - Versam-se os presentes autos acerca da Termo Aditivo, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020, celebrado entre esta Pasta e a empresa **ITA SERVIÇOS LTDA**, para prestação de serviços de locação de veículos (vans, micro-ônibus e ônibus), sem motorista, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Mediante análise das documentações anexadas ao Processo SEI 23.5.000052618-1, e considerando Parecer Jurídico Referencial nº 1263 (2974473) PGM/PEAA, informo que **ACATO** o referido Parecer Jurídico e, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 002/2020, nos termos das legislações vigentes.

Em atenção ao Despacho nº 1707 (3070343) SEMAD/GERGES encaminhamos os autos para **Diretoria Administrativa - SEMAD/DIRADM** para demais providências.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**,
Secretário Municipal de Administração, em 12/12/2023, às 16:47, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3107297** e
o código CRC **EDF8F5EB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 656/2023

PROCESSO: 23.5.000052631-9

INTERESSADO(A): TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRORROGAÇÃO CONTRATO

DESPACHO Nº 656/2023 - SEMAD/GAB - Versam-se os presentes autos acerca da Termo Aditivo, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2020, celebrado entre esta Pasta e a empresa **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, para prestação de serviços de locação de maquinários/equipamentos com e sem motorista/operadores, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Mediante análise das documentações anexadas ao Processo SEI 23.5.000052631-9, e considerando Parecer Jurídico Referencial nº 1263 (2974473) PGM/PEAA, informo que **ACATO** o referido Parecer Jurídico e, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato nº 007/2020, nos termos das legislações vigentes.

Em atenção ao Despacho nº 1712 (3072283) SEMAD/GERGES encaminhamos os autos para **Diretoria Administrativa - SEMAD/DIRADM** para demais providências.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração, em 12/12/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3107376** e o código CRC **88A25AA2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 / 2023

PROCESSO:	23.5.000059390-3
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA:	LTBA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO:	Contratação, mediante adesão à ata de registro de preços, de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, por demanda, nos termos da tabela abaixo, com elaboração e fornecimento de produtos alimentícios, além de bebidas, material e serviços de apoio, para suporte aos eventos institucionais do Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e detalhamento constante em seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Esta contratação decorre do Processo SEI nº 23.5.000059390-3 vinculado à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2023, gerenciada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO) (CNPJ nº 05.526.875/0001-45) oriunda do julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 17/2023, publicada no Diário Oficial da União, de 05/09/2023, e retificado em 06/09/2023, processo administrativo n.º 23.0.000003082-1, no qual a empresa LTBA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 04.694.478/0001-10) foi vencedora, em conformidade com o Disposto na Lei Federal nº 14.133/2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 966/2022 alterado pelo Decreto nº 5.014 /2023 , e demais legislações pertinentes.
VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 01 (um) ano contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – Eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço continua vantajoso.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**,
Secretário Municipal de Administração, em 13/12/2023, às 14:01,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3119764 e o código CRC **8E9EA18D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000059390-3

SEI Nº 3119764v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3578/2023

Autorizo o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa GYN Comercial e Atacadista Ltda, cujo objeto é a reprogramação da planilha orçamentária e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2022, conforme Justificativa (2788539), Memorando nº 951/2023 (2970049), Justificativa (3056161), Despacho nº 1284/2023 (3065434) da Diretoria de Operações e Conservação, bem como Parecer Jurídico nº 202/2023 (3071772) da Superintendência da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, e ainda Parecer Jurídico nº 3211/2023 (3086991) da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos, devidamente acatado pelo Despacho nº 651/2023 (3108325) da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei 8.666/93.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 13/12/2023,
às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código
verificador **3113363** e o código CRC **57D09EDB**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 3602/2023

Autorizo o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2022, celebrado pela Prefeitura de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA e a empresa Comercial J. Teodoro - EPP, cujo objeto é a reprogramação da planilha orçamentária e prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato, conforme Justificativa (2788760), Justificativa (3066475), Memorando 1023/2023 (3124587) da Diretoria de Operações e Conservação, Declaração Orçamentária (2912954) da Gerência de Planejamento e Controle e Parecer Jurídico nº 196/2023 (2966128) da Superintendência da Advocacia Setorial, todas desta Secretaria, e ainda Parecer Jurídico 3232/2023 (3097620) da Procuradoria Especializada de Assuntos Administrativos e Despacho nº 663/2023 (3122592), ambos da Procuradoria Geral do Município, conforme Lei 8.666/93.

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 14/12/2023, às
16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3126456 e o código CRC **F427C554**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Diretoria de Operações e Conservação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

- 1. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA** e a empresa **COMERCIAL J. TEODORO- EPP**.
- 2. FUNDAMENTO:** Este termo aditivo decorre do constante no Processo nº 23.18.000003561-0, em atendimento à Justificativa Técnica (2788760 e 3066475), com amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, c/c seu §1º e artigo 57, § 1º, inciso IV, todos da Lei n.º 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a reprogramação da planilha orçamentária e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 138/2022.
- 4. DO ADITAMENTO:**
 - 4.1.** Por este instrumento de aditamento, fica acrescido ao Contrato nº 138/2022, a importância de R\$ 2.375.175,46 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo. O valor do contrato reprogramado é de R\$ 11.875.877,32 (onze milhões oitocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos)(2789837).
 - 4.2.** Faz parte integrante desse Termo Aditivo a planilha de reprogramação financeira-orçamentária (2789837), conforme Anexo I.
 - 4.3.** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 138/2022, por 1 (um) ano, prazo este para a conclusão do processo licitatório contido nos autos SEI 23.18.000002007-9.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2023.5701.26.451.0025.1432.44905100 e 2023.5801.26.452.0026.1496.44905100.
- 6. DO SALDO:** O saldo contratual é de R\$ 359,39 (trezentos e cinquenta e nove e trinta e nove centavos).
- 7. LOCAL E DATA:** Goiânia, 14 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Goiânia, 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 14/12/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3124203** e o código CRC **E2A5A75C**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000003561-0

SEI Nº 3124203v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Diretoria de Operações e Conservação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e a empresa GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 23.18.000003560-2, em atendimento à Justificativa Técnica (2788539 e 3056161) e Despacho nº 201/2023/DIROPE (3066813), com amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b”, c/c seu §1º e artigo 57, § 1º, inciso IV, todos da Lei n.º 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a reprogramação da planilha orçamentária e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 139/2022.
- 4. ADITAMENTO:**
 - 4.1.** Por este instrumento de aditamento fica alterada a planilha orçamentária do Contrato nº 139/2022, sendo o valor inicial do contrato de R\$ 21.288.984,75 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), com o valor dos serviços acrescidos de R\$ 5.322.244,80 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento). O valor do contrato reprogramado é de R\$ 26.611.229,55 (vinte e seis milhões, seiscentos e onze mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), (3066809).
 - 4.2.** Faz parte integrante desse Termo Aditivo a planilha de reprogramação financeira-orçamentária (3066809), conforme Anexo I.
 - 4.3.** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 139/2022, por mais 12 (doze) meses.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO SALDO:**
 - 5.1.** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária nº 2023.5701.26.451.0025.1432.44905100 e 2023.5801.26.452.0026.1496.44905100.
 - 5.2.** O saldo contratual é de R\$ 474.056,55 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
- 6. LOCAL E DATA** - Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 13/12/2023, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3111942** e o código CRC **A6A6C385**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.18.000003560-2

SEI Nº 3111942v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 34386/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o interesse de **PATRICIA ROCHA DE OLIVEIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desdobro do Lote 07, nº Iptu **35703003320000**, situado à Avenida/Rua R CAFE FILHO, Quadra 09, Lote 07, Número S/N, Setor ANDREIA, nesta Capital, objeto da matrícula nº 310.183, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): 07-A, 07-B, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 07 Área: **361.81 m²**

Frente PARA A RUA CAFÉ FILHO: 13,01 m

Fundo DIVIDINDO COM O LOTE 26: 13,01 m

Lado direito DIVIDINDO COM O LOTE 08: 27,81 m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM O LOTE 06: 27,81 m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESDOBRO

LOTE 07-A Quadra **09** Área: **180.905 m²**

Frente PARA A RUA CAFÉ FILHO: 6,505 m

Fundo DIVIDINDO COM O LOTE 26: 6,505 m

Lado direito DIVIDINDO COM O LOTE 07-B: 27,81 m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM O LOTE 06: 27,81 m

LOTE 07-B Quadra **09** Área: **180.905 m²**

Frente PARA A RUA CAFÉ FILHO: 6,505 m

Fundo DIVIDINDO COM O LOTE 26: 6,505 m

Lado direito DIVIDINDO COM O LOTE 08: 27,81 m

Lado esquerdo DIVIDINDO COM O LOTE 07-A: 27,81 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desdobrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desdobrado e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 12/12/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3108072** e o código CRC **E3EA20CF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000006617-2

SEI Nº 3108072v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Geral

CERTIDÃO Nº 36332/2023

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 349, de 04 de março de 2022 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 363, de 12 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº. 364, de 13 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 522, de 15 de fevereiro de 2022, bem como considerando o interesse de **JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desdobro do Lote 16, nº Iptu **33224702100004**, situado à Avenida/Rua ALAMEDA JOSÉ GERSON DE MORAIS ESQUINA COM RUA F 24, Quadra 91, Lote 16, Número S/N, Setor LOT FAICALVILLE, nesta Capital, objeto da matrícula nº 84689, do CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o(s) Lote(s): **16A, 16B**, com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE 16 Área: **613.15 m²**

Frente ALAMEDA JOSÉ GERSON DE MORAIS: 20,04 m

Fundo LOTE 15: 7,76 m

Lado direito LOTE 17: 30,00 m

Lado esquerdo RUA F 24: 13,90+17,94+4,60 = 36,44 m

Pela linha de chanfrado ALAMEDA JOSÉ GERSON DE MORAIS ESQUINA COM RUA F 24: 6,03 m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESDOBRADO

LOTE 16A Quadra **91** Área: **273.55 m²**

Frente RUA F24: (2,78+17,94+4,60) m

Fundo LOTE 17: 14,67 m

Lado direito LOTE 16B: 20,37 m

Lado esquerdo LOTE 15: 7,76 m

LOTE 16B Quadra **91** Área: **339.6 m²**

Frente ALAMEDA JOSÉ GERSON DE MORAIS: 20,40 m

Fundo LOTE 16A: 20,37 m

Lado direito LOTE 17: 15,33 m

Lado esquerdo RUA F 24: 11,03 m

Pela linha de chanfrado ALAMEDA JOSÉ GERSON DE MORAIS ESQUINA COM RUA F 24: 6,03 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desdobrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desdobrado e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 12/12/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3108394** e o código CRC **C8A13577**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000006622-9

SEI Nº 3108394v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 525, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Remove servidor que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 2768, de 31 de maio de 2023, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 no art. 166, III, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando as conclusões do Relatório Final, exaradas pela Comissão de Sindicância constituída pela Portaria SME nº 175, de 25 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.036, de 2 de maio de 2023, que tinha por objetivo apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo SEI nº 23.24.000004835-3, resolve:

Art. 1º Remover a servidora Dinahi Afonso Camargo, Matrícula Funcional nº 467219-1, para Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a ser definida pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SME, a contar da notificação oficial da mesma.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada 01 (uma) cópia do presente ato à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 29 de novembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 12/12/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3013699** e o código CRC **4777D058**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 545, 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidora para o encargo de Gestora Administrativa do Termo de Fomento nº 090/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, nos art. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para o encargo de Gestor Administrativo do Termo de Fomento nº 090/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 002/2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Luzia da Consolação Caetano de Moraes, Matrícula Funcional nº 394548, lotada na Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, para desempenhar a função de Gestora Administrativa do Termo de Fomento nº 090/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e as Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, visando à transferência de recursos da Emenda Parlamentar Municipal nº 455, para custeio das atividades no Centro de Educação Infantil Obra do Berço, localizado à 11ª Avenida, nº 3, Quadra 23-A, Lote 27, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO, conforme instrução do Processo SEI nº 23.24.000013231-1.

Art. 2º As atribuições de Gestora Administrativa são aquelas elencadas no art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para a função de Gestora Administrativa do Termo de Fomento nº 090/2023 deverá observar o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da servidora acima designada deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo

hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 12/12/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3086049** e o código CRC **5FA45166**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000013231-1

SEI Nº 3086049v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 88980956/2021 e outros

Interessado(a): Adalci Cruz da Purificação César e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 13.412/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME	EXTRATO
88980956/2021	Adalci Cruz da Purificação César	Contrato
88979435/2021	Andréia Cirilo da Silva Cardoso	Contrato
88981324/2021	Carla Gerônimo de França	Contrato
88978889/2021	Denise Azevedo Resende	Contrato
88979842/2021	Eugreziene Borba Duarte Alves	Contrato
88974255/2021	Geovanna Coelho dos Santos	Contrato
88969812/2021	Janyne Ferraz dos Santos Ferreira	Contrato
88964365/2021	Kesia Pereira da Silva	Contrato
88967143/2021	Lorraine Spenciere Soares de Souza	Contrato
88980883/2021	Rayane Francielle da Silva Lima	Contrato
88975057/2021	Paula Rodrigues de Castro	Contrato
88971370/2021	Talyssa Rodrigues Sampaio	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 3 dias do mês de novembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90179268/2022

Interessado(a): Ingrid Bispo Gomes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7462/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/21, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ingrid Bispo Gomes	90179268/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 90179268/2022

Interessado(a): Ingryd Bispo Gomes

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 7463/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ingryd Bispo Gomes	90179268/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11512/2023

Processo nº 23.24.000033566-2

Nome: Secretaria Municipal de Educação/Associação Pestalozzi de Goiânia - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan

Assunto: Convênio nº 148/2023

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer Jurídico Referencial nº 743/2023 (2919452), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, resolvo ratificar a Justificativa nº 700/2023 (2797552), da Gerência do Programa de Alimentação Escolar desta Pasta, e AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 148/2023, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e a Associação Pestalozzi de Goiânia, CNPJ nº 01.287.416/0001-03, visando à transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para o fornecimento o fornecimento de merenda escolar ao Centro de Atendimento Especializado Peter Pan, perfazendo o valor global estimado em R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme Dotação Orçamentária 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

Publique-se.

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 12/12/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2964431** e o código CRC **739516E3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11952/2023

Processo nº 23.24.000033797-5

Nome: Secretaria Municipal de Educação/Associação Bem Aventurada Imelda - ABI - CEI
Santa Luzia

Assunto: Convênio nº 163/2023

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 743/2023 (3037575), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, resolvo ratificar a Justificativa nº 734/2023 (2830870), da Gerência do Programa de Alimentação Escolar/Diretoria de Administração Educacional desta pasta, e AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 163/2023, entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SME, e a Associação Bem Aventurada Imelda - ABI, CNPJ 56.814.668/0001-27, visando à transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o fornecimento da alimentação escolar ao Centro de Educação Infantil Santa Luzia, perfazendo o Valor Global estimado em R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme Dotação Orçamentária 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51

Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 12/12/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3105951** e o código CRC **15B25B00**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11968/2023

Processo nº 23.24.000034588-9

Nome: Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador - OSCEOC

Assunto: Convênio

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer Referencial nº 743/2023-CHEADV (3087871), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo RATIFICAR a Justificativa nº 795/2023(2953280), da Gerência do Programa de Alimentação Escolar, e AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 164/2023, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME, e o Obras Sociais do Centro Espírita O Consolador - OSCEOC, CNPJ nº 24.809.360/0001-05, com o objetivo de garantir a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados ao fornecimento da alimentação escolar, em caráter suplementar, para crianças e estudantes matriculados na Escola Espírita Allan Kardec, no valor global estimado em R\$25.624,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais), previsto na Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 12/12/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3109927** e o código CRC **C6BC0A6E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11969/2023

Processo nº 23.24.000034687-7

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE

Assunto: Convênio

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer Referencial nº 743/2023-CHEADV (3087186), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo RATIFICAR a Justificativa nº 735/2023(2831360), da Gerência do Programa de Alimentação Escolar, e AUTORIZAR a celebração do Convênio nº 166/2023, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia - APAE, CNPJ nº 01.240.688/0001-40, visando ao fornecimento de alimentação escolar às crianças atendidas no Centro Educacional Professor Anísio Teixeira, no valor global estimado em R\$32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais), previsto na Dotação Orçamentária n.º 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 12/12/2023, às 17:01, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3111350** e
o código CRC **0DE7DF35**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11971/2023

Processo Eletrônico nº 23.24.000038838-3

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação/ Aquisição

Tendo em vista o Despacho nº 4600/2023 (3112721), da Gerência de Compras, Contratos e Convênios/Departamento Administrativo, conforme Justificativa nº 824/2023 (3030739), da Diretoria Pedagógica e o Parecer nº 1005/2023(3112708), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, RESOLVO autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa EDIR SUSSEL & CIA LTDA – CNPJ nº 54.719.745/0001-34 para o fornecimento de 1.204 troféus hexagonais, personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 22.876,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis reais), previsto na Dotação Orçamentária nº: 20231750123610141201733903100101.

Publique-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 12/12/2023, às 19:41, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3113601**
e o código CRC **CDAB6552**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 166, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 122/2023, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 91410869/2022, convertido em Processo SEI 22.24.000004881-1,

Resolve

Conceder, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, à instituição Orientar Centro Educacional, com nome empresarial Orientar Centro Educacional Ltda, CNPJ n.º 24.815.318/0001-99, localizada na Av. Maria Pestana, N. 2055, Balneário Meia Ponte, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.

O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Determinar à instituição que, em atenção à Resolução CME n.º 120/2016, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar a acessibilidade nos sanitários de uso da Educação Infantil e dos profissionais, conforme os §§ 2º e 3º, do artigo 47, até 30 de novembro de 2024;

II - apresentar o Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros, conforme o artigo 55, inciso II, alínea "f", até 30 de março de 2024;

III - apresentar comprovante de higienização da caixa d'água com periodicidade semestral, conforme o estabelecido no artigo 47, § 7º, até 30 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 1º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

103ª (centésima terceira) SESSÃO PLENÁRIA, aos nove dias do mês de novembro de 2023.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice-presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-geral
Alessandra da Silva Camelo D'Orazio

Ana Cristina de Souza
Dilma Vieira da Silva Mattos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos**,
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia, em
11/12/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3085191 e o código CRC **C938EB8E**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004881-1

SEI Nº 3085191v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 169, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 129/2023, e de acordo com a solicitação contida no Processo CME n.º 88373936/2021, convertido em Processo SEI n.º 22.24.000004334-8,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5(cinco) anos de idade, ao Educandário Sol Nascente, com nome empresarial Educandário Sol Nascente S/S Ltda, CNPJ n.º 24.812.612/0001-47, localizada na Rua Itumbiara, Número 897, Quadra 150, Lote 19E, 17-19/02-9, Setor Bairro Cidade Jardim, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar os atos pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra a seguinte exigência:

I - adequar a CTPS das professoras de acordo com a função exercida na instituição, conforme determina a alínea "n", inciso II, do artigo 55.

Art. 5º Dar a conhecer a mudança do nome empresarial da instituição, antes SM Serviços Educacionais Ltda, agora Educandário Sol Nascente S/S Ltda.

Art. 6º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

105ª (centésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos catorze dias do mês de novembro de 2023.

Marcio Carvalho Santos
Presidente
Divino Alves Bueno – Vice Presidente
Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária Geral
Ana Cristina de Souza
Alessandra da Silva Camelo D’Orazio
Dilma Vieira da Silva Mattos
Leda Servato Gomes
Orestes dos Reis Souto
Paulo Sergio Santos
Roberto Borges de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Carvalho Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 04/12/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1696035** e o código CRC **38546D61**.

Rua 107, nº 175
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004334-8

SEI Nº 1696035v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101886**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101886** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAYANE FRANCIELLE DA SILVA LIMA**, CPF n. **742.155.231-68**.

PROCESSO n. **88980883**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101893

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101893 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DENISE AZEVEDO RESENDE, CPF n. 042.553.971-71.

PROCESSO n. 88978889.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101897**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101897** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALDACI CRUZ DA PURIFICACAO CESAR**, CPF n. **043.292.145-12**.

PROCESSO n. **88980956**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101903**

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101903** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA GERONIMO DE FRANÇA**, CPF n. **008.282.631-59**.

PROCESSO n. 88981324.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102135

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102135** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEOVANNA COELHO DOS SANTOS**, CPF n. **701.230.361-19**.

PROCESSO n. 88974255.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102197**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102197** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANYNE FERRAZ DOS SANTOS FERREIRA**, CPF n. **031.413.921-45**.

PROCESSO n. **88969812**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102225**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102225** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA RODRIGUES DE CASTRO**, CPF n. **000.258.611-82**.

PROCESSO n. **88975057**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102240**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102240** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KESIA PEREIRA DA SILVA**, CPF n. **862.157.281-87**.

PROCESSO n. **88964365**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102254

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102254** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA CIRILO DA SILVA CARDOSO**, CPF n. **006.178.121-52**.

PROCESSO n. 88979435.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102257**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102257** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUGREZIENE BORBA DUARTE ALVES**, CPF n. **997.147.361-53**.

PROCESSO n. **88979842**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102260**

DATA: 03/11/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102260** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2021 a 02/11/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TALYSSA RODRIGUES SAMPAIO**, CPF n. **700.188.081-74**.

PROCESSO n. 88971370.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102263**

DATA: **03/11/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102263** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **03/11/2021** a **02/11/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORRAINE SPENCIERE SOARES DE SOUZA**, CPF n. **838.077.721-20**.

PROCESSO n. **88967143**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202201881**

DATA: 08/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201881** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/03/2022 a 07/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INGRYD BISPO GOMES**, CPF n. **044.077.161-77**.

PROCESSO n. 90179268.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203238
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203238** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILIA PEREIRA DA SILVA DOURADO**, CPF **018.496.011-86**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931944** e o código CRC **EBA5F698**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203153
PRORROGAÇÃO**

DATA: **03/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203153** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **03/05/2023** a **02/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA CRISTINA DE CASTRO SILVA**, CPF **486.126.001-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780386** e o código CRC **684E3571**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203156
PRORROGAÇÃO**

DATA: **02/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203156** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **02/05/2023** a **01/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANA ALVES OLIVEIRA BARROS**, CPF **765.441.761-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000013821-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780371** e o código CRC **94D5D4C3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203166
PRORROGAÇÃO**

DATA: **04/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203166** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/05/2023** a **03/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALDENIR FERREIRA DE MATOS**, CPF **763.645.931-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000016836-7**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931954** e o código CRC **AB871BC3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203171
PRORROGAÇÃO**

DATA: **04/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203171** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/05/2023** a **03/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINA BORGES DOS SANTOS**, CPF **737.265.321-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000017863-0**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910100** e o código CRC **FB5FA570**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203188
PRORROGAÇÃO**

DATA: **05/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203188** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **05/05/2023** a **04/05/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN FARIAS DA SILVA**, CPF **006.325.251-18**.

PROCESSO SEI **23.24.000016944-4**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910114** e o código CRC **D08F319A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203194
PRORROGAÇÃO**

DATA: **06/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203194** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **06/05/2023** a **05/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCISMEIRE ALENCAR DA SILVA**, CPF **888.479.851-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000016839-1**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931936** e o código CRC **2B73F04F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203195
PRORROGAÇÃO**

DATA: **06/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203195** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **06/05/2023** a **05/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KENIA MOREIRA DE MORAIS**, CPF **599.729.041-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931906** e o código CRC **80B170A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203196
PRORROGAÇÃO**

DATA: **06/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203196** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **06/05/2023** a **05/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MINERVINA DA SILVA LIMA**, CPF **777.969.001-63**.

PROCESSO SEI **23.24.000016948-7**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931911** e o código CRC **3E4BD29B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203198
PRORROGAÇÃO**

DATA: **06/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203198** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **06/05/2023** a **05/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **IONES NASCIMENTO BRITO**, CPF **604.752.341-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000016957-6**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780366** e o código CRC **3D8CECBE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203200
PRORROGAÇÃO**

DATA: **09/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203200** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/05/2023** a **08/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSANA BERTOLDO DE OLIVEIRA**, CPF **779.332.731-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000016560-0**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780393** e o código CRC **BCEEA6F1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203201
PRORROGAÇÃO**

DATA: **09/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203201** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **09/05/2023** a **08/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAURIVANE FERREIRA BATISTA BARROSO**, CPF **788.960.021-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000017827-3**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931899** e o código CRC **40278EB3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203222
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203222** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA PIRES DE CARVALHO**, CPF **050.600.081-85**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780429** e o código CRC **24A2897C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203225
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203225** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023 a 10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **AMANDA GABRIELLE SOUZA NEVES**, CPF **042.215.351-64**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780413** e o código CRC **2A10F0B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203231
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203231** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e tr?s reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WEDER JUNIO DE ALMEIDA**, CPF **058.759.296-69**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 07/12/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931956** e o código CRC **B7D6B071**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203239
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203239** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DARCILENE MENDES LOPES**, CPF **005.254.161-45**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931931** e o código CRC **63AA41C1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203241
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203241** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROSANA DAS MERCES PAES MATOS**, CPF **014.584.701-21**.

PROCESSO SEI .

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931950** e o código CRC **49FA2DA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203244
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203244** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023 a 10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALINE DE SOUZA BANDEIRA**, CPF **022.494.911-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780412** e o código CRC **13FEB4CC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203245
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203245** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANA PIMENTEL DA PAIXAO**, CPF **009.289.591-39**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780374** e o código CRC **199AA52C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203249
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203249** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **RIVAEI DOS SANTOS**, CPF **808.441.701-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780390** e o código CRC **F7700818**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203263
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203263** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALENI VASCONCELOS BARROS NEVES**, CPF **883.062.831-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931898** e o código CRC **020E707F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203266
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203266** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRICIA POLIANE MARES DOS SANTOS**, CPF **011.797.671-79**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931946** e o código CRC **9BC18C42**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203267
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203267** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIZANE FERREIRA DA SILVA**, CPF **037.595.855-07**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931930** e o código CRC **F5CBFFF0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203274
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203274** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **INGRID KETHENNY ALVES MACIEL**, CPF **703.037.911-01**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931938** e o código CRC **C3599445**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203277
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203277** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALAYNE ALMEIDA DUARTE**, CPF **010.356.211-77**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931920** e o código CRC **BBDAF91E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203279
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203279** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANIELA FERNANDES PIMENTA DOS ANJOS**, CPF **016.212.921-18**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780428** e o código CRC **12212A4E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203281
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203281** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ARIANNY BATISTA NUNES ALVES**, CPF **012.003.711-43**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931926** e o código CRC **B1C7AAC7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203282
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203282** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRONEI ANGELO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF **022.977.341-90**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910088** e o código CRC **53446778**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203285
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203285** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALERIA CALDEIRA DOS SANTOS**, CPF **007.348.111-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931955** e o código CRC **77BE0CA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203290
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203290** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ESTER PRISMA MACHADO DOS SANTOS**, CPF **018.223.761-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931904** e o código CRC **4788D455**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203293
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203293** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DA PAIXAO JOSE DE SOUZA**, CPF **985.644.801-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931910** e o código CRC **521A510E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203303
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203303** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANO DA COSTA NEVES JUNIOR**, CPF **042.808.051-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931941** e o código CRC **9AC8747A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203308
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203308** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SOLANGE DA SILVA**, CPF **822.270.121-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931918** e o código CRC **4909A120**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203311
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203311** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANE GONCALVES CACULA**, CPF **042.769.831-69**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910106** e o código CRC **57843945**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203314
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203314** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAUDIENNE DA SILVA ARAGAO**, CPF **018.013.791-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931929** e o código CRC **EB24A94A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203315
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203315** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARY JENIFER DIAS LISBOA VILACA**, CPF **013.455.641-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931945** e o código CRC **D97CBE55**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203330
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203330** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ADRIANA FERREIRA MONTEIRO**, CPF **919.079.341-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931897** e o código CRC **16866752**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203333
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203333** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GLENDA FIORELLE DOS SANTOS COSTA QUEIROZ**, CPF **008.829.441-26**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931937** e o código CRC **205FFC84**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203335
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203335** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DEBORA ALVES MOTA**, CPF **960.231.551-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931932** e o código CRC **8013B3CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203341
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203341** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PRISCILENY SALES CAMPOS**, CPF **017.153.171-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931948** e o código CRC **23B49E47**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203343
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203343** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **POLLYANNA DA CRUZ MACHADO SOARES**, CPF **735.863.151-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931947** e o código CRC **38C5C593**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203353
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203353** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ARIANE SILVA RODRIGUES**, CPF **021.363.561-51**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931924** e o código CRC **E1CBC7CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203354
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203354** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TANIA REGINA COSTA**, CPF **001.857.381-92**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931919** e o código CRC **46D85FD7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203557
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203557** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA DA CRUZ COSTA**, CPF **706.069.381-50**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910113** e o código CRC **30FF1763**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203359
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203359** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA PAULA GOMES DE SOUZA MEDEIROS**, CPF **010.949.441-57**.

PROCESSO SEI **23.24.000016283-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931922** e o código CRC **80A138FE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203360
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203360** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIENE GOMES DE SOUZA**, CPF **589.780.461-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931903** e o código CRC **21F3D20A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203366
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203366** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ROZINEIDE MONTEIRO SOARES**, CPF **848.978.641-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931916** e o código CRC **F112D46A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203391
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203391** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, CPF **875.065.561-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931902** e o código CRC **85E44A16**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203393
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203393** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e tr?s reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARCIA REZENDE PEREIRA**, CPF **438.886.071-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931943** e o código CRC **83A73743**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203394
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203394** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CINTIA DE MOURA PEREIRA VIANA**, CPF **010.093.821-36**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931927** e o código CRC **38094931**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203399
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203399** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MANUELA PEREIRA FELIX**, CPF **034.426.521-89**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931908** e o código CRC **CD62CAA3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203400
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203400** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOSIANE DIVINA ALVES**, CPF **001.701.701-79**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931905** e o código CRC **A12F6471**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203408
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203408** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS DE LIMA**, CPF **933.727.601-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931913** e o código CRC **4DECD59A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203412
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203412** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e tr?s reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DENIZE BERTOLDO CARDOSO**, CPF **017.041.421-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931933** e o código CRC **1A88470B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203417
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203417** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SAMIRA PAIVA SOUSA SODRE**, CPF **002.407.863-86**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931952** e o código CRC **809540AE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203419
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203419** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEIDE DE JESUS PEREIRA**, CPF **907.342.111-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931901** e o código CRC **OCE2CF44**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203420
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203420** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO SOCORRO GOMES MONTENEGRO DOS ANJOS**, CPF **469.550.701-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910111** e o código CRC **149154E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203422
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203422** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYS AGNYS GOMES DOS SANTOS**, CPF **035.991.231-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910128** e o código CRC **06D17137**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203429
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203429** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KESIA MARCIA DE MATOS SOUSA**, CPF **984.280.981-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910105** e o código CRC **37B0D5D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203436
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203436** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ORLANDA MARIA DA SILVA VIEIRA**, CPF **009.441.261-89**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910117** e o código CRC **8F000463**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203439
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203439** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCILENE ALVES BATISTA**, CPF **778.914.571-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780376** e o código CRC **3569C5A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203441
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203441** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SANDRA DORNELES DO NASCIMENTO**, CPF **497.996.301-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780395** e o código CRC **A5290C6F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203442
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203442** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA PERES ALVES OLIVEIRA**, CPF **820.164.101-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910101** e o código CRC **58EB6FF0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203452
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203452** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023 a 10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SELMA GONCALVES DE ARAUJO**, CPF **647.421.561-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780398** e o código CRC **A64A2CDD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203454
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203454** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CHRISTIANE LOURENCO DE FREITAS SILVA**, CPF **858.173.681-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780356** e o código CRC **1E74F823**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203458
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203458** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SINTIA TEIXEIRA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF **022.182.451-08**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780403** e o código CRC **28A4A3B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203462
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203462** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023 a 10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DENISE SALLES MARQUES**, CPF **711.056.541-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780364** e o código CRC **25AE276E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203466
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203466** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023 a 10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLAUDIA REJANE ROSA DOS SANTOS**, CPF **575.814.522-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000018236-0**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780357** e o código CRC **103A9529**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203470
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203470** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANA BESERRA DA SILVA GOIS**, CPF **664.374.901-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931907** e o código CRC **6D6F5D53**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203474
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203474** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIA RAQUELINY DUARTE**, CPF **021.318.171-18**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910127** e o código CRC **3A063CAD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203475
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203475** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCINEI DIVINA DOS SANTOS**, CPF **618.370.401-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780379** e o código CRC **D363FA42**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203476
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203476** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHENNYFER DOS SANTOS SOUZA**, CPF **705.088.721-89**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910095** e o código CRC **14A2FC76**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203485
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203485** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RANIELY VIEIRA LOURENCO**, CPF **053.450.621-61**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910122** e o código CRC **B44B27D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203486
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203486** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **HILDISLENE DE SOUSA**, CPF **763.117.751-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780365** e o código CRC **F7D10C2B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203490
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203490** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023 a 10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA CAROLINA DA SILVA**, CPF **011.634.231-57**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780415** e o código CRC **86933061**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203491
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203491** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023 a 12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BARBARA ALBERTA LIMA DA SILVA**, CPF **531.341.503-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 07/12/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780354** e o código CRC **AC9E54FB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203500
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203500** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO VIEIRA DA SILVA**, CPF **042.771.481-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910130** e o código CRC **95BF65CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203501
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203501** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA CRUZ**, CPF **063.350.171-99**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910079** e o código CRC **E21679B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203506
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203506** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA BRITO**, CPF **927.963.112-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910125** e o código CRC **84492EB9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203507
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203507** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF **002.586.851-90**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910083** e o código CRC **COD317C0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203511
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203511** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAO CARLOS DE JESUS ANDRADE**, CPF **040.175.141-46**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910096** e o código CRC **344E9EAS**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203512
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203512** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023 a 10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA CLAUDINEIDE DE LIMA**, CPF **934.966.051-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780383** e o código CRC **8E1181EC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203514
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203514** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, CPF **038.244.421-32**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910099** e o código CRC **3938CDFC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203516
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203516** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FERNANDA DO NASCIMENTO**, CPF **827.009.821-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910085** e o código CRC **3F0AF07C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203518
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203518** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PAULA CHAVES DA SILVA**, CPF **039.737.451-88**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910120** e o código CRC **89545C5F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203527
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203527** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023 a 10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLEONICE BORGES FAUSTINO**, CPF **690.629.003-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780358** e o código CRC **940DE913**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203528
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203528** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZABEL ALVES PINTO**, CPF **380.773.451-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910090** e o código CRC **4328BCF5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203530
PRORROGAÇÃO**

DATA: **17/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203530** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/05/2023** a **16/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARYANE CRISTINA SANTOS PEREIRA**, CPF **034.802.821-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780389** e o código CRC **DDEB2000**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203532
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203532** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA GOMES CIRINO ALMEIDA**, CPF **040.372.691-39**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910118** e o código CRC **ED249AF4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203533
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203533** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEICILENE GOMES FERREIRA SANTOS**, CPF **006.986.841-76**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910086** e o código CRC **B0FDE97A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203535
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203535** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023 a 10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ARYANE CARDEAL DA SILVA DE MORAIS**, CPF **702.819.641-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780418** e o código CRC **7FC5671E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203541
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203541** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH ALVES MOREIRA MACEDO**, CPF **375.794.441-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910080** e o código CRC **510DE1A0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203542
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203542** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA NAYARA OLIVEIRA SILVA**, CPF **752.142.291-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910108** e o código CRC **C46329D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203544
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203544** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEFFERSON CARLOS RODRIGUES**, CPF **039.593.441-98**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910093** e o código CRC **2098D62C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203551
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203551** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY KRISTINA LULA DE OLIVEIRA**, CPF **051.279.841-99**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910104** e o código CRC **D19F8E95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203552
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203552** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA AQUINO BARROS**, CPF **006.960.251-40**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910092** e o código CRC **184E1FBA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203561
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203561** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA CRISTINA ALVES DE ABREU**, CPF **767.272.031-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931921** e o código CRC **97C35EE9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203566
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203566** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023 a 11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCILENE CARLOS DE SOUSA TEIXEIRA**, CPF **013.868.221-67**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780378** e o código CRC **39BDF182**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203571
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203571** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MOHAB MARIANA COUTO DE MELO**, CPF **700.344.751-76**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910116** e o código CRC **0342B211**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203572
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203572** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTINA CONCEICAO DE SOUZA**, CPF **890.311.641-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780362** e o código CRC **E8AE9959**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203575
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203575** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SARAH ESPINDOLA ROQUE PEREIRA**, CPF **017.312.751-70**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931953** e o código CRC **B6A9D7FE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203577
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203577** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA CLAUDIA SANTOS DA COSTA**, CPF **029.920.311-51**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780416** e o código CRC **5F3BB755**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203579
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203579** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA LÍCIA FERREIRA RODRIGUES**, CPF **174.110.958-26**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780387** e o código CRC **98EDAC39**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203580
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203580** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE ALVES SILVESTRE TEIXEIRA**, CPF **547.617.001-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910110** e o código CRC **F95108F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203583
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203583** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRIS TEIXEIRA DE ARAUJO**, CPF **016.635.336-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910087** e o código CRC **9036AB33**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203585
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203585** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SALETE HILBIG GOMES**, CPF **353.820.821-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910126** e o código CRC **C7A3934F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203590
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203590** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023 a 11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CARLA CLEIDES CARVALHO MAIA**, CPF **888.127.661-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780422** e o código CRC **E5FC0F9A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203592
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203592** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA NASCIMENTO SILVA**, CPF **703.841.501-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910078** e o código CRC **35D3C2CD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203593
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203593** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILMA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA**, CPF **827.453.071-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780399** e o código CRC **E8B06A41**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203598
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203598** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023 a 11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALERIA ROSA DE OLIVEIRA**, CPF **844.504.101-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780405** e o código CRC **20C25AE0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203599
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203599** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANGELA APARECIDA DE JESUS**, CPF **869.275.661-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 07/12/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780351** e o código CRC **7261FE84**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203607
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203607** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SANDRA LUCIA DA COSTA**, CPF **576.070.601-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780396** e o código CRC **F9FFC33F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203608
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203608** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LILIAN CARITA RODRIGUES DO CARMO**, CPF **951.090.481-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780370** e o código CRC **97CCFC2E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203610
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203610** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023 a 12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **KEILA CLARICE PIRE FERREIRA**, CPF **897.568.001-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780367** e o código CRC **60A515DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203614
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203614** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023 a 12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTIANY CANDIDA FERREIRA ROCHA**, CPF **271.130.918-57**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780361** e o código CRC **7E58650D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203617
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203617** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ARYTANNA GONZAGA BARBOSA FAGUNDES**, CPF **049.373.291-89**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780419** e o código CRC **E91911E6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203620
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203620** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023 a 12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVIA DE SOUSA CHAGAS TAVARES**, CPF **005.080.181-37**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780400** e o código CRC **C7578422**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203623
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203623** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023 a 11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA LUCIA DE SOUSA CARVALHO VIEIRA**, CPF **926.397.801-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780417** e o código CRC **7241BA2E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203624
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203624** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023 a 12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALEXANDRE CARLOS DA SILVA FREITAS**, CPF **706.406.881-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780408** e o código CRC **9DA3F903**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203625
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203625** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENE DA SILVA SOUZA SANTOS**, CPF **994.852.221-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910084** e o código CRC **22DE3A73**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203627
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203627** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LEIA ROCHA DE SOUSA SOARES**, CPF **003.456.081-51**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780369** e o código CRC **2BD024C6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203628
PRORROGAÇÃO**

DATA: **12/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203628** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/05/2023** a **11/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DANIEL SILVA BORGES**, CPF **001.638.061-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780426** e o código CRC **06EA470B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203631
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203631** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72** (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF **964.949.211-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780423** e o código CRC **C74CBE2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203633
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203633** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023 a 12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUIS ETERNO XAVIER**, CPF **309.668.091-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780381** e o código CRC **AE5FEB81**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203635
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203635** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023 a 12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **BRUNA FERREIRA SILVA**, CPF **059.705.851-22**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780420** e o código CRC **775D60DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203636
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203636** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023 a 12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscientos e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANUZA MARIA ALVES PACHECO**, CPF **878.780.381-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000013818-2**.

Goiânia, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 25/10/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 26/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2780407** e o código CRC **548049D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203639
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203639** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RIA ZANATTA TEIXEIRA**, CPF **485.126.301-59**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910124** e o código CRC **DFC4E3F8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203642
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203642** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JESSIKA GUIMARAES ROCHA**, CPF **005.786.891-38**.

PROCESSO SEI **23.24.000014081-0**.

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931939** e o código CRC **B6B8BC47**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203644
PRORROGAÇÃO**

DATA: **25/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203644** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/05/2023** a **24/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA REGINA BRITO DE SOUSA SILVA**, CPF **681.688.453-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000016548-1**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910102** e o código CRC **71C34FE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203879
PRORROGAÇÃO**

DATA: **13/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203879** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/05/2023** a **12/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA GOMES DIAS**, CPF **024.291.291-59**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910109** e o código CRC **F5CEE4FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203905
PRORROGAÇÃO**

DATA: **11/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203905** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/05/2023** a **10/05/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOHNATAN GOMES OLIVEIRA**, CPF **033.803.661-02**.

PROCESSO SEI .

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2931940** e o código CRC **A93B119F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202203908
PRORROGAÇÃO**

DATA: **17/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203908** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **17/05/2023** a **16/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA ALVES DE LIMA**, CPF **012.409.391-40**.

PROCESSO SEI **23.24.000018742-6**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910123** e o código CRC **892C03E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 202204038
PRORROGAÇÃO**

DATA: **07/05/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204038** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **07/05/2023** a **06/05/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOYCE ALVES DE CARVALHO**, CPF **009.907.861-96**.

PROCESSO SEI **23.24.000014077-2**.

Goiânia, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 14/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 11/12/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2910098** e o código CRC **EB5AE65C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO N. 202201881
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 08/03/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201881**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação – SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **08/03/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INGRYD BISPO GOMES**, CPF n. **044.077.161-77**.

PROCESSO n. 90179268.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/2023

1. PROCESSO SEI N.º 23.24.000028078-7

2. CONVENIENTES: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e as **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR**, para o funcionamento da **Escola Espírita Allan Kardec**.

3. OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e as OBRAS SOCIAIS, para o funcionamento da Escola Espírita Allan Kardec, que atenderá 62 (sessenta e duas) crianças, na faixa etária de três a cinco anos (completos ou a completar até o dia 31 de março do ano vigente), as quais serão distribuídas em 3 (três) agrupamentos de Educação Infantil, cujo atendimento será em período parcial/matutino, considerando o estabelecido nas Diretrizes da SME.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor total do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 359.476,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**. Sendo o valor de R\$ 27.652,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), conforme a Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.526, indicada para o exercício do ano de 2023, e o valor de R\$ 331.824,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para as Dotações Orçamentárias a serem emitidas no início do exercício financeiro do ano de 2024 e de 2025.

5. PRAZO: A partir da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município – DOM.

6. DATA DA ASSINATURA: Goiânia, 27 de novembro de 2023.

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/12/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3005403** e o código CRC **2E6D8750**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 405, DE 30 DE NOVEMBRO, DE 2023

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

CONSIDERANDO o procedimento administrativo SEI! nº 23.29.000021341-5 instaurado em 30 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a solicitação através do Despacho nº 36/2023 da Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sudoeste designada pela Portaria nº 016/2022/GS, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 7742, 16 de fevereiro, de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de publicação da Portaria Inaugural dos trabalhos de apuração e apresentação de relatório conclusivo; Considerando o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar processo de sindicância para apurar a conduta do servidor **Saulo Moura Fortes**, inscrito no CPF/MF nº 905.562.591-49, referentes aos atos e fatos constantes do processo - SEI! nº 23.29.000021341-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A comissão competente para conduzir os trabalhos será a Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sudoeste, designada pela Portaria nº 016/2022/GS, de 08 de fevereiro, de 2022, publicada no Diário Oficial nº 7742, 16 de fevereiro, de 2022, composta pelos seguintes membros:

I- Líllian Lúcia Alves, matrícula n.º 779075-01, Presidente;

II- Karine Costa Parrião Gomide matrícula n.º 121974-01, Secretária;

III- Cristiane Cunha de Brito matrícula n.º 438570-01, Membro Titular.

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme Artigo nº 170, da Lei Complementar nº 011/1992, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção, devendo ser observada a Lei Complementar nº 011/1992 na parte que regulamenta a matéria.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta portaria entrará em vigor a partir da sua data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, 30 de novembro, de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 12/12/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3031534** e o código CRC **B3DD84C6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000021341-5

SEI Nº 3031534v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 421, 12 DE DEZEMBRO, DE 2023

Folga aos servidores efetivos lotados nas unidades que realizam atendimentos de emergência e urgência, nos dias de natal e ano novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 4562/2023 e,

Considerando a experiência de anos anteriores tem demonstrado que no mês de dezembro há um aumento de déficit no quadro de pessoal desta Secretaria, tanto pelos afastamentos decorrentes de férias dos servidores quanto da desistência de profissionais médicos credenciados com esta Secretaria;

Considerando que o período coincide com as festividades de Natal e Ano Novo em que se observa aumento em busca por atendimento dos serviços de urgência e emergência com funcionamento de 24 horas ininterruptos e que a cobertura dos plantões é fator primordial para o bom atendimento aos usuários;

Considerando que esta Pasta tem adotado medidas a fim de suprir o quadro de pessoal nas Unidades de Saúde da rede de saúde do município com publicação de Edital de Chamamento para contratação e remoções internas visando à garantia de prestação de serviços de saúde à população;

Considerando a necessidade de ordenar os serviços desta Pasta com o objetivo de alcançar a máxima eficiência no atendimento à população;

Considerando os poderes hierárquicos e normativos e inerentes à gestão pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) folga a todos os servidores efetivos lotados nas unidades que realizam atendimentos de emergência e urgência por 12 (doze) horas de plantão executado nos dias abaixo definidos:

PROCEDIMENTO	EXECUÇÃO	
	DATA	HORÁRIO
ATIVIDADE EM PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS	24/12/2023	07h00min às 19h00min
	24/12/2023	19h00min às 07h00min
	25/12/2023	07h00min às 19h00min
	25/12/2023	19h00min às 07h00min
	31/12/2023	07h00min às 19h00min
	31/12/2023	19h00min às 07h00min
	01/01/2024	07h00min às 19h00min
	01/01/2024	19h00min às 07h00min

Art. 2º - As folgas deverão ser gozadas no período máximo de até 6 (seis) meses, contados a partir da realização do plantão, devendo as mesmas serem acertadas com os Gestores da Unidade de lotação do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/12/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3109089** e o código CRC **A0CCACFC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000047728-5

SEI Nº 3109089v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 422, 12 DE DEZEMBRO, DE 2023

Complemento aos servidores credenciados lotados nas unidades que realizam atendimentos de emergência e urgência, nos dias de natal e ano novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 4562/2023 e,

Considerando o papel fiscalizador e deliberativo no controle de execução das políticas de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Goiânia;

Considerando a Instrução Normativa IN Nº 007/2016, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a qual orienta os municípios goianos sobre o credenciamento de prestadores de serviços de saúde e médicos para prestação complementar de serviços públicos de saúde;

Considerando o Inciso VIII, do Art. 6º, do Capítulo III - Da regulamentação que orienta sobre a necessidade de elaboração e publicação de tabela de procedimentos e serviços, submetida ao Conselho Municipal de Saúde, informando os preços praticados;

Considerando que a experiência de anos anteriores tem demonstrado que no mês de dezembro há um aumento na desistência de profissionais médicos credenciados com esta Secretaria, acarretando déficits na rede;

Considerando que esse déficit poderá ser acrescido com afastamentos devido ao período de maior demanda de férias dos servidores;

Considerando que o período coincide com as festividades de Natal e Ano Novo em que se observa aumento em busca por atendimento dos serviços de urgência e emergência com funcionamento 24 horas ininterruptos;

Considerando que esta Pasta tem adotado medidas a fim de suprir o quadro de médicos nessas unidades com publicação de Edital de Chamamento para contratação e remoções internas visando a garantia de prestação de serviços de saúde à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a complementação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) sobre os valores atualmente pagos, para cada plantão de médico de 12 (doze) horas que forem executados por profissional credenciado conforme Tabela a seguir:

Tabela de complementação dos valores nos procedimentos e serviços médicos credenciados

PROCEDIMENTO	EXECUÇÃO		VALOR
	DATA	HORÁRIO	
ATIVIDADE MÉDICA EM URGÊNCIA EM PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS	24/12/2023	07h00min às 19h00min	R\$ 800,00
	24/12/2023	19h00min às 07h00min	
	25/12/2023	07h00min às 19h00min	
	25/12/2023	19h00min às 07h00min	
	31/12/2023	07h00min às 19h00min	
	31/12/2023	19h00min às 07h00min	
	01/01/2024	07h00min às 19h00min	
	01/01/2024	19h00min às 07h00min	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 12/12/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3109180** e o código CRC **6E19FD98**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000047728-5

SEI Nº 3109180v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 SRP – SAÚDE

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 037/2023 SRP – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo SEI nº 23.29.000031594-3, cujo objeto é aquisição de insumos (intercap, solupan e shampoo automotivo), através do Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que o valor ofertado se encontra dentro da média de preços levantada através de ampla pesquisa de mercado, tudo de acordo com o **Termo de Julgamento/Adjudicação (doc. 2981266)** e manifestação regimental exarada, através do **Parecer Jurídico nº 2070/2023 (doc. 2988728)**, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

• EQUIPA MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E CORRELATOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ: 26.221.766/0001-90

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	09 Tambor	<p><u>SOLUÇÃO AUTOMOTIVA LIMPADORA MOTOR (INTERCAP)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Detergente ácido para lavagem de veículos; • Composição química: Tensoativos, ácidos inorgânicos, aditivos, corante e água; • Princípio ativo: Ácido clorídrico a 33%; • PH: 1% • Solubilidade em água: 100%; <p>Embalagem: Tambor de 200 litros.</p>	FIC	R\$ 862,32	R\$ 7.760,88
02	04 Tambor	<p><u>SOLUÇÃO LIMPEZA OLEO LUBRIFICANTE (SOLUPAN)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Detergente alcalino desengraxante para lavagem veículos; • Composição química: Tensoativos, agente alcalinizante, inibidor de corrosão, corante e água; • Princípio ativo: Hidróxido de sódio a 50%; • PH: 1%; • Solubilidade em água: 100%; <p>Embalagem: Tambor de 200 litros.</p>	FIC	R\$ 804,35	R\$ 3.217,40
03	05 Tambor	<p><u>SHAMPOO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Shampoo para lavagem de veículos; • Laril alquil benzeno de trietanolamina e sódio, tensoativos não iônicos, inibidor de corrosão, sequestrante, conservante e corante em veículo aquoso estabilizado; • Agente ativo: 24 a 25 %; • PH: 7,5 a 8,0; <p>Embalagem: Tambor de 200 litros.</p>	LUBRILIMP	R\$ 804,35	R\$ 4.021,75
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,03 (Quinze mil reais e três centavos)					

Valor Total: R\$ 15.000,03 (Quinze mil reais e três centavos).

Wilson Modesto Pollara
Secretário

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 11/12/2023, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3003843** e o código CRC **77004A4D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000031594-3

SEI Nº 3003843v1

**PORTARIA Nº 094/2023**

Dispõe acerca da retificação das Portarias nº 078/2023 e 080/2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 607/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, o Decreto Federal nº 11.453/2023; Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Municipal nº 3.137/2023 e Portaria nº 045/2023 da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o Edital 001/2023 - Audiovisual, Edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso I, Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso II e Edital 004/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso III;

CONSIDERANDO as Portarias 078/2023 e 080/2023, **RESOLVE:**

ART. 1º - RETIFICAR o subitem 7.1, Item 7. Prazos, do Edital 001/2023 – Audiovisual, do Edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso I, do Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso II e do Edital 004/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso III, passando a vigorar da seguinte forma:

Onde se Lê:

7.1. O Proponente deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

Prazos	Etapa	Data Estimada
20 dias corridos	Análise de mérito com base nos critérios apresentados neste Edital.	10/11 a 30/11
01 dia útil	Publicação do resultado da Análise de Mérito	01/12
03 dias úteis	Período de inscrição para o recurso da Análise de Mérito	04/12 a 06/12
04 dias corridos	Análise do recurso	04/12 a 07/12
01 dia útil	Publicação da análise de recurso	08/12



08 dias úteis	Período de entrega dos documentos para fins de habilitação	01/12 a 12/12
14 dias corridos	Período de análise documental	01/12 a 14/12
01 dia útil	Publicação de Propostas habilitadas preliminarmente	15/12
03 dias úteis	Período de inscrição para o recurso da Análise documental	18/12 a 20/12
04 dias corridos	Análise do recurso pela Comissão de Seleção	18/12 a 21/12
01 dia útil	Publicação final de Propostas selecionadas	22/12
03 dias úteis	Assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV	22/12 a 27/12
09 dias corridos	Repasse do pagamento para os projetos aprovados	23/12 a 31/12
Até 31 de outubro de 2024	Realização do projeto	Até 31 de outubro de 2024
Até 31 de dezembro de 2024	Entrega de Relatório de Execução do projeto	Até 31 de dezembro de 2024

Leia-se:

7.1. O Proponente deve atentar-se para o seguinte cronograma de prazos:

Prazos	Etapa	Data Estimada
04 dias corridos	Análise do recurso Análise de mérito	11/12 a 17/12
01 dia útil	Publicação da análise de recurso	18/12
08 dias úteis	Período de entrega dos documentos para fins de habilitação	18/12 a 20/12
14 dias corridos	Período de análise documental	18/12 a 21/12
01 dia útil	Publicação de Propostas habilitadas preliminarmente	22/12
03 dias úteis	Período de inscrição para o recurso da Análise documental	22/12 a 24/12
04 dias corridos	Análise do recurso pela Comissão de Seleção	22/12 a 25/12
01 dia útil	Publicação final de Propostas selecionadas	26/12
03 dias úteis	Assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV	22/12 a 29/12
09 dias corridos	Repasse do pagamento para os projetos aprovados	22/12 a 29/12
Até 31 de outubro de 2024	Realização do projeto	Até 31 de outubro de 2024
Até 31 de dezembro de 2024	Entrega de Relatório de Execução do projeto	Até 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos de todos os editais relacionados à Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

SECULT
Secretaria Municipal
de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura
Gabinete do Secretário

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos **13**
(treze) dias do mês de **dezembro**, do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 175, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Altera a Portaria nº 173/2023, publicada na edição nº 8184 de 11 de dezembro de 2023, retificando o **Art. 1º**, referente ao endereço da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Institui-se uma galeria de secretários no saguão de entrada da sede da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, situada no endereço Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano - Bairro Setor Aeroporto , CEP 74070-150, Goiânia-GO, exibindo fotografias, nomes e períodos de gestão de todos que estiveram à frente desta Pasta.

LEIA-SE:

Art. 1º Institui-se uma galeria de secretários no saguão de entrada da sede da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, situada no endereço Rua 8, nº 558 - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74115-100, exibindo fotografias, nomes e períodos de gestão de todos que estiveram à frente desta Pasta.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, em 12/12/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3106348** e o código CRC **F94EF98F**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 176, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores para compor a Junta Administrativa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA):

Presidente:

-Falkerson Benevides Oliveira Duarte, matrícula: 924520-02

Grupo Executivo:

-Marilene Gonçalves Silveira, matrícula: 217450-03

-Shirley Cristina da Silva, matrícula: 1313215-01

-Gizelly Alves Borges, matrícula: 960721-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 12/12/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3112479** e o código CRC **EFD7B97A**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Setor de Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023

- 1 – ESPÉCIE:** Contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato.
- 2 – PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS E A EMPRESA CLARO S.A.
- 3- FUNDAMENTO:** Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023, Ata de Registro de preços nº 24/2022, do Ministério da Economia por meio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Processo Administrativo nº 19973.110870/2021-50, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Decreto nº 8.538, 5 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas em Edital.
- 4 - OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 5 – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, de **30 (trinta) meses**, com início na data de Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município do Goiânia, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
- 6 – VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 7.979,88 (Sete mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 239.396,40 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

23.10.000004277-5

7 – PROCESSO:

GARDENE FERNANDES MOREIRA
Diretor Administrativo – SEDHS

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA
Secretária Mun. de Desen. Humano e Social - SEDHS

Goiânia, 08 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 08/12/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gardene Fernandes Moreira, Diretora Administrativa**, em 12/12/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3091444** e o código CRC **0B05D635**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000004277-5

SEI Nº 3091444v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

- 1 – ESPÉCIE:** TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023.
- 2 – PARTES:** TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS**, o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FMDCA** e a entidade **CORAE - CENTRO DE ORIENT REABIL E ASSIST AO ENCEFALOPATA**.
- 3- FUNDAMENTO:** **Termo de Deliberação nº 211 – 2022 – CMDCA**, tendo em vista o que consta do processo nº **22.10.000002732-0**, em observância às disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao artigo 2º, VIII, art.17, art. 22, art. 30, art. 35, art. 38 e art. 42, ao Decreto nº 8.726/2016, em especial ao artigo 1º, I, § 1º, art.8º, § 3º, art.20, art.24, art. 33, ao Parecer Jurídico nº 332/2022 – SEDHS, Parecer Técnico nº 008/2022 - CMDCA, Parecer Jurídico nº 2320/PGM/PAA e demais legislações correlatas.
- 4 - OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do projeto: **Reabilitação em Hidroterapia para Crianças e Adolescentes com Deficiência Física e Intelectual, 2ª edição**, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Processo nº **22.10.000002732-0**.
- 5 – VALOR:** **R\$ R\$ 127.400,31 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos)**
- 6 – VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses, a partir da data da liberação do recurso.**
- 7 – PROCESSO:** **22.10.000002732-0**

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 12/12/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3113004** e o código CRC **D2ACDDF1**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria Geral

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2023

- 1 – ESPÉCIE:** **TERMO DE FOMENTO Nº 50/2023.**
- 2 – PARTES:** **TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL/SEDHS**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a entidade **GRUPO FRATERNAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
- 3- FUNDAMENTO:** Processo nº **23.10.000004965-6**, Emenda Parlamentar Federal nº **202337040005**, e em observância a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial ao art.29, e demais legislações correlatas.
- 4 - OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é direcionar os recursos para a manutenção dos espaços de convivência, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, Processo nº **23.10.000004965-6**.
- 5 – VALOR:** **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**
- 6 – VIGÊNCIA:** **12 (doze) meses** a partir da data da liberação do recurso.
- 7 – PROCESSO:** **23.10.000004965-6**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 12/12/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3102095** e o código CRC **AEEF2A79**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Chefia da Advocacia Setorial

JUSTIFICATIVA

A formalização dos Termos de Fomento, decorrentes de emenda parlamentar federal, encontra sua justificativa na prioridade que o poder público deve conferir aos direitos sociais consagrados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Nesse contexto, é imperativo destacar que a inquestionável ausência de interesse público na presente parceria decorre da sua finalidade intrinsecamente ligada ao bem-estar de indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Ademais, a legitimidade da formalização encontra respaldo na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que institui o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Esse regime é fundamentado em uma cooperação mútua, voltada para a realização de objetivos de interesse público, por meio da implementação de atividades e projetos delineados em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento ou acordos de cooperação. A legislação também estabelece diretrizes para a política de fomento, colaboração e cooperação com organizações da sociedade civil, promovendo alterações nas Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

De acordo com a mencionada legislação, o poder público pode estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil com base em uma relação de mútua reciprocidade. No presente caso, trata-se de uma parceria proposta pela própria organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros destinados à execução do Plano de Trabalho apresentado nos autos, reafirmando, assim, o compromisso recíproco em prol da cooperação conjunta.

Importa destacar que a entidade ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA compromete-se a ofertar ações em conformidade com as diretrizes nacionais delineadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Dessa forma, trata-se de uma captação de recursos promovida pela organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA, devidamente autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMASGyn, instância deliberativa encarregada do controle da política de assistência social.

Diante do exposto, concede-se **AUTORIZAÇÃO** para a efetivação da parceria pleiteada pela organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA.

Goiânia, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 07/12/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3071135** e o código CRC **9559E5DA**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Chefia da Advocacia Setorial

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 13.019/2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, estabelece, inicialmente, a obrigatoriedade de realização de chamamento público prévio para a seleção das organizações com as quais serão formalizados os termos de fomento e colaboração (art. 24).

Contudo, a referida Lei apresenta uma disposição específica em seu art. 29, a qual estipula que os ajustes que envolvam recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares serão celebrados sem a necessidade de chamamento público. O dispositivo estabelece o seguinte:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimoniais, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social atesta que o processo nº 23.10.000004947-8 enquadra-se no âmbito do art. 29 da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve a utilização de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal. Portanto, de acordo com o disposto no mencionado artigo, não se configura necessária a realização de chamamento público para a transferência de recursos à ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA, entidade registrada no CNPJ sob o número 09.398.387/0001-50.

Publique-se.

Goiânia, 06 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 07/12/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3071257** e o código CRC **E9C47001**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 17, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa a Comissão Permanente de Desfazimento da Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 608, de 25 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 0001/2021/SEMAD que dispõe sobre orientações relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras listadas abaixo para comporem a Comissão Permanente de Desfazimento (CPD) da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, bem como suas respectivas funções:

Presidente: **Ane Leuza da Conceição Pinto**, matrícula nº 723797;

Secretária: **Marília Gabriela Martins Crot**, matrícula nº 1443402;

Membra: **Neidivone Sousa Lemos**, matrícula nº 943193.

Art. 2º - A CPD deverá exercer as atribuições que lhe forem inerentes, expressas na Instrução Normativa nº 0001/2021/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7614, de 11 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 008/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7798, de 12 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

KATIA HYODO E SILVA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres - Interina



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Hyodo e Silva**, Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, em 12/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3110546** e o código CRC **DA728070**.

Rua 74 esquina com Rua 59, nº 423, Quadra 130, Lote 43 -
- Bairro Centro
CEP 74045-020 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000005911-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **Adler Rian Dourado Viana**, inscrito no CPF sob o nº 709.118.641-99 e **Gilmara Santos Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 004.476.465-08, respectivamente filho menor viúva e do ex-servidor **Alander de Sousa Viana**, matrícula nº 1098470, inscrito no CPF sob o nº 589.455.631-72, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, Classe A11 Padrão “M”,

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 10.596,66** (dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 7.224,60** (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (2): R\$ 1.444,92** (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.806,15** (um mil, oitocentos e seis reais e quinze centavos) e **Adicional de Desempenho Profissional (20%): R\$ 1.444,92** (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos, a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º O valor da pensão será rateado à razão de **50% (cinquenta por cento)** para a viúva e os outros 50% para o filho menor do ex-servidor.

Art. 3º A extinção da cota da pensão pertencente a **Adler Rian Dourado Viana** é a de **25 (vinte e cinco) de janeiro de 2036**, quando o mesmo completará 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 4º O menor **Adler Rian Dourado Viana** será representado por sua genitora, **Maria das Graças Dourado Vila Nova**, inscrita no CPF sob o nº 602.967.073-50.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de outubro de 2023**.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3105248** e o código CRC **F36E36ED**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000005911-9

SEI Nº 3105248v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5585417-56.2021.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, Decreto nº 3.668, de 31/07/2023, publicado no DOM Eletrônico nº 8097, de 31/07/2023 e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 1314/2023 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV, e o que mais consta do processo SEI Nº 23.6.000008140-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 762, DE 07/12/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7438, de 07/12/2020, concernente a aposentadoria da servidora **Auxiliadora Benedita Pinheiro de Oliveira**, matrícula nº 675032-03, inscrita no CPF sob o n.º 228.388.561-20, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência "E", na parte relativa à Referência e aos proventos, para considerá-los como Referência "F", e composto da seguinte parcela mensal: **Vencimento: Valor Total de: R\$ 3.640,55** (três mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3105539** e o código CRC **283EEDE0**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1506, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000002988-5,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Maria Alba Amador**, matrícula nº 208965-04, inscrita no CPF sob o nº 100.432.921-00, no cargo de Profissional de Educação II, Classe II, Padrão “P”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 11.176,19** (onze mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 6.705,71** (seis mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 3.352,86** (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV (CNPJ: 31.711.157/0001-59) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA

Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3105778** e o código CRC **706A9387**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1507, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI N.º 23.20.000003984-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Alice Marcelina de Oliveira**, matrícula nº 539031-01, inscrita no CPF sob o n.º 342.511.891-91, no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “K”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.828,61** (dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.131,44** (um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (15%): R\$ 424,29** (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3105919** e o código CRC **6BA9AF2A**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1508, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.24.000018559-8,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Idelma Maria Mendonça**, matrícula nº 481998-01, inscrita no CPF sob o nº 380.511.091-04, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “E”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.036,96** (quatro mil, trinta e seis reais e noventa e seis centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.614,78** (um mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3106306** e o código CRC **B1A93D4A**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1509, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000000291-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Patrícia Luz Almeida Leroy**, matrícula nº 206318-03, inscrita no CPF sob o n.º 440.375.111-34, no cargo de Auditor Fiscal Saúde Pública, CJ1, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 13.681,69** (treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 8.209,01** (oito mil, duzentos e nove reais e um centavo); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (30%): R\$ 4.104,51** (quatro mil, cento e quatro reais e cinquenta e um centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA

Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3106484** e o código CRC **63FD22E3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1510, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão à vista do contido no processo SEI Nº 23.20.000001124-8,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 1469, DE 07/12/2023**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico Nº 8183, de 08/12/2023, que concedeu pensão em favor de Maria do Espírito Santos Soares Rocha Barboza, viúva do ex-servidor **Sebastião Barboza do Nascimento**, matrícula 19194-01, na parte relativa ao nome da beneficiária, para considerá-lo como sendo **Maria do Espírito Santo Soares Rocha Barboza**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA

Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Goiânia, em 13/12/2023, às 12:09, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3106964 e o código CRC **6A7D38D7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1511, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.24.000012677-4,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Ana Maria Peixoto Ramos**, matrícula nº 185515-01, inscrita no CPF sob o nº 233.305.461-15, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 5.479,83** (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (6): R\$ 3.287,90** (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.643,95** (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3107599** e o código CRC **01436CEF**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1512, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115, 116, 117, 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000005828-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor **Mauro Alves Borges**, inscrito no CPF sob o nº 020.360.768-66, viúvo e da ex-servidora **Ivani Mateus de Jesus**, matrícula nº 53945-01 e 02, inscrita no CPF sob o nº 131.356.861-91, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "M".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo (**matrícula nº 53945-01**) será de **R\$ 7.943,37** (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 4.782,46** (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos); **Adicional por tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 2.391,23** (dois mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) e **Adicional de Titularidade (20%): R\$ 956,49** (novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Em consequência do previsto no Art.24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata do acúmulo de benefícios, foi aplicado, por opção da servidora, o fator redutor na pensão, resultando no desconto do valor de **R\$ 4.773,03** (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos), sobre o benefício, devendo ser observadas automaticamente as correções e deduções previstas em lei.

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo (**matrícula nº 53945-02**) será de **R\$ 8.278,14** (oito mil, duzentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 4.782,46** (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (5): R\$ 2.391,23** (dois mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) e **Adicional Titularidade (30%): R\$ 1.434,73** (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), a serem pagos por meio do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - FUNPREV (CNPJ Nº 31.711.157/0001-59) e reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 (dezessete) de setembro de 2023.**

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3110669** e o código CRC **1FE07A03**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000005828-7

SEI Nº 3110669v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1513, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão no processo SEI Nº 23.24.000012085-7,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 1465**, de 05/12/2023, do GOIANIAPREV, publicada no DOM nº 8181, de 06 de novembro de 2023, que averbou ao tempo da servidora **Maria Graziela de Oliveira Barborema**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "H", matrícula nº 871524-01, CPF nº 391.802.391-53, na parte relativa ao nome, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê: Maria Graziela de Oliveira Barborema

Leia-se: Maria Graziela de Oliveira Borborema

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA

Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3110942** e o código CRC **9CD8E234**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
 Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1514, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º e 23, III, do Decreto nº 304, de 19/01/2021, considerando o previsto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, considerando o Parecer nº 601/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto e no Parecer de Verificação Interna nº 1325/2023, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000003416-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Desaverbar do Contrato 01 e averbar no Contrato 02, nos assentamentos funcionais da servidora **Lourdes Irene Carvalho Porto**, matrícula nº 287067-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “O”, no Contrato 01 e ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, no Contrato 02, CPF nº 607.342.721-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo especificado conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CONTRATO 01

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.09.1990 a 06.02.1993	02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias

§ 1º O tempo de contribuição a ser desaverbado soma um **total 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias**.

CONTRATO 02

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.09.1990 a 06.02.1993	02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Retificar a **ANOTAÇÃO Nº 152/1999, do GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, de 07/06/1999 e a Anotação Funcional, que averbou o período ao tempo de serviço da servidora acima mencionada, excluindo da mesma o período acima citado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA

Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 13/12/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3111570** e o código CRC **1E6F654C**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000003416-1

SEI Nº 3111570v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

ERRATA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que a Portaria 181 contido no Processo SEI Nº 23.15.000001864-1, publicada na Edição Nº 8176, de 29 de novembro de 2023, do Diário Oficial do Município tem, pela presente, por lapso de digitação, a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“(…)

Nome:	Francis Flávio Albuquerque Costa
CPF:	016.528.661-08
RG:	5008353 GO
Nº Matrícula:	200220601
Cargo/Função	Gerente de Qualificação e Pesquisa Turística

LEIA-SE:

“(…)

Nome:	José Eduardo dos Santos
CPF:	532.819.851-49
RG:	1.681.680 DGPC/GO
Nº Matrícula:	1034227
Cargo/Função	Analista de Cultura e Desporto

Publique-se, e cumpra-se.

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 12 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 12/12/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3112350** e o código CRC **E182A0D2**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 169, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 76, de 26 de junho de 2023, publicada na edição do Diário Oficial 874, de 27/06/2023, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Maria de Lourdes da Silva Arcângelo, matri 869538-01, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves**,
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, em 13/12/2023, às 10:53,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3116174** e o
código CRC **56C72A0F**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO INDEFERIMENTO N.º 418/2023

1. ESPÉCIE:	Licenciamento Ambiental Simplificado
2. FUNDAMENTO:	Art. 21, da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019.
3. OBJETO:	Indeferimento do requerimento da Licença Ambiental Simplificado, em razão do não atendimento das exigências legais, dentro do prazo estipulado.
4. PARTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA AJS – CENTRO MÉDICO LTDA.
5. PROCESSO N.º:	74016628

Goiânia, aos 17 dias do mês de Novembro do ano 2023

Guilherme Araújo
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA
OAB n.º 61017

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CLAUDIO HENRIQUE TEIXEIRA LTDA, torna público que solicitou à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença de Operação (primeira vez), para atividade médica ambulatorial restrita a consultas, situado na Avenida Portugal, Número 1148, Ed. Orion Business, Sala C B 1007, St Marista CEP: 74.150-030 Goiânia – Goiás.

FERRO E AÇO CENTROESTE LTDA ME, CNPJ: 14.747.516/0001-09, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **92093371**, a Licença Ambiental de Operação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas Serviço de Corte e Dobra de Metais, desenvolvida(s) na Av F, Quadra: K1, Lote: 04, nº 1449, Setor Água Branca, Goiânia, GO.

PITANGUI COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ nº 52.750.763/0001-53, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio de processo, a Licença Ambiental Fácil, para a seguinte atividade: CNAE 46.33-8-01 – Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, desenvolvida na Rua Pitanguí, Nº 514, Quadra 103, Lote 14, Jardim Guanabara, na Cidade de Goiânia - Goiás, CEP: 74.675-660.

TEIXEIRA ALVARES DROGARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.013.671/0001-00, situada na Av. José Rodrigues de Moraes Neto, nº 1830, QD 171, LT 01, CEP: 74.835-620 - Bairro: Parque Amazônia - Goiânia - GO, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente – (AMMA) de Goiânia - GO, a Licença de Instalação e Operação, para atividade nº (47.71-7-01) referente a comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Foi determinada a elaboração PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde com ART, Planta Baixa com ART e os demais projetos em anexo.

VR COMERCIAL DE GÁS LTDA, CNPJ nº 50.523.347/0001-97, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio de processo a Licença Ambiental Fácil, para a seguinte atividade: CNAE 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); CNAE 47.23-7-00 – Comércio varejista de água mineral, desenvolvida na Rua Ema 6, SN, Quadra 30, Lote 26, Residencial Recanto das Emas, na Cidade de Goiânia - Goiás, CEP: 74.371-805.